



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022

EDITAL

(Processo nº 00200.008189/2020-84)

GRUPO E ITEM EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

A **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, doravante denominado SENADO, e este Pregoeiro, designado pela Portaria da Diretoria-Geral nº 1.364, de 2022, tornam pública, para conhecimento das empresas interessadas, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, bem como da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Política de Contratações do Senado Federal estabelecida no Anexo V da Resolução nº 13, de 2018, e do Ato da Diretoria-Geral nº 9, de 2015, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 00200.008189/2020-84, a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO e POR ITEM**, destinada à **contratação de empresa para fornecer equipamentos para o Centro de Treinamento da Polícia do Senado Federal – CTPSF e para o desenvolvimento do Programa de Ginástica Laboral e demais atividades desenvolvidas pelo Serviço de Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida no Trabalho – SESOQVT do Senado Federal.**

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, por meio de Sistema Eletrônico Compras.gov.br.

DATA: 01/08/2022

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 09:30

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

OBSERVAÇÃO: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será remarcada automaticamente e terá início somente após comunicação via sistema aos participantes no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

CAPÍTULO I - DO OBJETO

1.1 – O presente pregão tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para o Centro de Treinamento da Polícia do Senado Federal – CTPSF e para o desenvolvimento do Programa de Ginástica Laboral e demais atividades desenvolvidas pelo Serviço de Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida no Trabalho – SESOQVT, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos.



SENADO FEDERAL

1.1.1 – Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no CATMAT e/ou CATSER e as constantes deste edital prevalecerão as últimas.

CAPÍTULO II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

2.1 – Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (SEGES), por meio do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

2.1.1 – Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (SEGES), onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento, bem como receber as instruções detalhadas de sua correta utilização.

2.1.2 – O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao SENADO responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.2 – Somente poderão apresentar proposta as empresas legalmente estabelecidas, especializadas no ramo, e que satisfaçam às condições deste edital e seus anexos.

2.3 – Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, que, por qualquer motivo:

2.3.1 – tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou distrital;

2.3.2 – tenham sido punidas com a suspensão do direito de licitar ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/1993;

2.3.3 – estejam impedidas de licitar e contratar com a União, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002;

2.3.4 – estejam elencadas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;

2.3.5 – encontrem-se em processo de dissolução empresarial.

2.4 – A fim de verificar as condições de participação previstas neste Capítulo, o Pregoeiro realizará consulta nas seguintes bases de dados:



SENADO FEDERAL

2.4.1 – SICAF e Relação de Servidores disponíveis no Portal da Transparência do Senado Federal, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;

2.4.2 – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

2.4.3 – Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no endereço eletrônico <http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis>;

2.4.4 – Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, mantido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), no endereço: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>.

2.5 – Constatada a ocorrência objetiva de uma das hipóteses de impedimento de participação previstas neste Capítulo referidas anteriormente, o Pregoeiro relatará o fato em campo próprio do sistema e concederá à respectiva licitante a oportunidade de manifestação acerca da matéria e, eventualmente, a comprovação do afastamento dos efeitos da causa impeditiva de participação no certame.

2.6 – Não poderão participar dos Grupos 3 a 9 e dos itens avulsos (**47 a 53**) da presente licitação as empresas que não se encaixem na condição de microempresas e empresas de pequeno porte enquadradas na condição estabelecida no art. 34 da Lei 11.488/2007.

2.7 – É vedada a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição.

CAPÍTULO III – DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA E ANEXAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 – A licitante deverá cadastrar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

3.2 – A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico o **preço total de cada item**, observados o quantitativo e a unidade de fornecimento do objeto a ser contratado, conforme o Termo de Referência (Anexo 1).

3.2.1 – Os valores deverão ser expressos em algarismo arábico, na moeda Real, considerados apenas até os centavos, compreendendo todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto deste edital, em especial o frete, tributos e encargos sociais.



SENADO FEDERAL

3.3 – Para o adequado cadastramento da proposta, a licitante deverá consignar, nos campos próprios, as informações exigidas pelo sistema, observando, para tanto, as especificações do objeto constantes deste Edital.

3.4 – O campo ‘Descrição Detalhada do Objeto Ofertado’ será destinado às informações complementares da proposta, observando-se os seguintes prazos e condições:

3.4.1 – Prazo de entrega de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da nota de empenho.

3.4.2 – Prazo de garantia do produto de, no mínimo, 5 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação ou impropriedades, a contar do recebimento definitivo do objeto.

3.5 – A omissão dos prazos fixados no subitem anterior implica a aceitação dos prazos indicados neste edital.

3.6 – No ato do cadastramento da proposta, a licitante deverá anexar em campo próprio do sistema a documentação comprobatória dos requisitos de habilitação estabelecidos no Capítulo XI deste edital.

3.6.1 - A licitante poderá deixar de anexar em campo próprio do sistema apenas os documentos de habilitação que constem do SICAF, observando-se, nesse caso, o disposto no item 11.3 do edital.

3.6.2 - Os documentos que compõem a habilitação e os eventuais anexos da proposta cadastrada da licitante mais bem classificada somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento da fase de lances.

3.7 – Não serão classificadas as propostas em desconformidade com este edital.

3.8 – A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.

3.9 – A licitante que, porventura, se enquadre na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte e queira se valer dos direitos de preferência previstos na Lei Complementar nº 123/2006, ou queira participar da licitação **dos grupos 3 a 9 e itens avulsos (47 a 53)**, deverá declarar em campo próprio do sistema.

3.10 – A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital, sem prejuízo de outras previstas em lei.

3.11 – Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta cadastrada.



SENADO FEDERAL

3.12 – As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

3.12.1 – Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

3.13 – A apresentação da proposta implica a aceitação plena e total das condições deste edital e seus anexos.

CAPÍTULO IV – DA SESSÃO PÚBLICA

4.1 – A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste edital, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

4.2 – Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico (“chat”).

4.2.1 – Diante da indisponibilidade momentânea do campo próprio do sistema eletrônico, a licitante deverá formalizar o apontamento, de imediato e exclusivamente, pelo e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria, devendo o Pregoeiro registrar o fato no “chat” e relatar o teor das comunicações.

4.3 – Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema.

4.4 – Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

4.5 – No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

4.6 – O Pregoeiro poderá suspender a sessão pública do certame, justificando, no “chat”, os motivos da suspensão e informando a data e o horário previstos para a reabertura da sessão.

CAPÍTULO V – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 – Em sede de verificação de conformidade formal das ofertas cadastradas, o Pregoeiro somente poderá realizar a desclassificação das propostas antes da fase de lances quando:

5.1.1 - as descrições do objeto estiverem em manifesta desconformidade com o edital;



SENADO FEDERAL

5.1.2 - os valores ofertados configurarem preços simbólicos, irrisórios ou com presunções absolutas de inexequibilidade;

5.1.3 - as informações registradas na descrição do objeto evidenciarem, de forma flagrante, a identificação da licitante.

5.2 – Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase dos lances.

CAPÍTULO VI – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 – Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e do valor consignados no registro de cada lance.

6.2 – A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

6.3 – Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

6.4 – Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

6.4.1 – Para o fim de desempate das propostas serão aplicados, sucessivamente, os critérios previstos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e no §2º do art. 3º da Lei nº 8.666/1993 e, persistindo o empate, o sorteio eletrônico a ser realizado pelo sistema.

6.5 – Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

6.6 – Durante a “etapa aberta” da fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir o lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

6.6.1 – A possibilidade de exclusão de lance inexequível por parte do Pregoeiro não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro da oferta, ainda que haja erro manifesto.

6.7 – Para envio dos lances referentes ao presente pregão eletrônico será adotado o modo de disputa “aberto e fechado”, conforme procedimento estabelecido no art. 33 do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.



SENADO FEDERAL

CAPÍTULO VII – DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 – Havendo participação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte na sessão de lances, serão observados, antes da declaração da licitante vencedora, os critérios de preferência estabelecidos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.1.1 – Encerrada a fase de ofertas de lances, caso a melhor proposta não tenha sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por alguma(s) dessas pessoas jurídicas, com valor até 5% (cinco por cento) superior à menor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte será convocada a apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito de preferência, situação em que, atendidas às exigências habilitatórias, será adjudicado a seu favor o objeto desta licitação;

b) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite fixado no *caput* deste subitem, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.1.2 – Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2 – A fim de verificar a pertinência de declaração de enquadramento da licitante mais bem classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro realizará consulta ao Portal da Transparência do Governo Federal, no endereço eletrônico <http://www.portaldatransparencia.gov.br>, para verificar se o somatório de ordens bancárias recebidas pela licitante ME/EPP, relativas ao último exercício e ao exercício corrente, até o mês anterior ao da data da licitação, fixada no preâmbulo deste Edital, já seria suficiente para extrapolar o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício, conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

CAPÍTULO VIII – DO JULGAMENTO

8.1 – O critério de julgamento adotado será o de menor preço por grupo e por item.



SENADO FEDERAL

CAPÍTULO IX - DA NEGOCIAÇÃO

9.1 – Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.1.1 – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

CAPÍTULO X – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1 – O Pregoeiro solicitará à licitante vencedora o envio da proposta de preços formatada de acordo com o Anexo 4 do edital e devidamente adequada ao último lance, por meio de campo próprio do sistema.

10.1.1 – Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio da proposta pelo sistema, será admitido o envio do respectivo arquivo para o e-mail licita@senado.leg.br, devendo o Pregoeiro, nessa hipótese, informar no “chat” a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

10.1.2 – O prazo para envio da proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

10.1.3 – Para a contagem do prazo de que trata o item anterior não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

10.1.4 – O Pregoeiro poderá solicitar a apresentação de folders, prospectos e outros materiais de divulgação que facilitem a análise dos produtos ofertados.

10.1.5 – Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

10.1.6 – A proposta será desclassificada quando:

- a)** as especificações do objeto ofertado estiverem em manifesta desconformidade com as exigências estabelecidas no edital;
- b)** conter valores simbólicos, irrisórios ou com presunção absoluta de inexequibilidade, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie, de forma expressa e motivada, à parcela ou à totalidade de remuneração.



SENADO FEDERAL

10.2 – O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade com as especificações técnicas estabelecidas no edital e quanto ao preço ofertado, que não poderá ser superior ao valor estimado constante no Termo de Referência (Anexo 1).

10.2.1 – O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a embasar sua decisão no que tange ao julgamento da melhor proposta, admitindo a correção de falhas de natureza formal e a complementação de informações.

10.2.2 – Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.

10.2.3 – Se houver indícios de inexecuibilidade relativa da proposta, o Pregoeiro deverá assegurar à licitante a oportunidade de demonstração e comprovação da viabilidade financeira e econômica da oferta.

CAPÍTULO XI – DA HABILITAÇÃO

11.1 – A habilitação das licitantes será verificada por meio do SICAF, Nível I ao VI do Cadastro de Pessoa Jurídica, e da documentação especificada neste edital.

11.1.1 – Diante da expiração de validade dos documentos registrados no SICAF referentes aos Níveis III, IV e VI, as licitantes deverão apresentar documentação complementar a fim de suprir tais exigências, observado em relação às empresas enquadradas como ME/EPP o disposto no art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

11.2 – Para fins de habilitação jurídica, o Pregoeiro verificará a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas como “objeto social” no ato constitutivo das licitantes, conforme natureza da pessoa jurídica.

11.3 – Caso não estejam digitalmente disponíveis no SICAF, em observância ao disposto no item 3.6 deste edital, no ato do cadastramento da proposta, a licitante deverá apresentar a documentação comprobatória dos seguintes requisitos de habilitação:

11.3.1 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Para o grupo 1, caso qualquer dos índices contábeis denominados “Liquidez Geral”, “Liquidez Corrente” e “Solvência Geral”, informados pelo SICAF, seja igual ou inferior a 1 (um), deverá a licitante comprovar, através de documento hábil, que seu patrimônio líquido não é inferior a 10% (dez por cento) do valor de sua proposta.

b) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de Insolvência Civil, expedida no domicílio da pessoa física.



SENADO FEDERAL

11.3.3 – OUTROS DOCUMENTOS:

a) A licitante deverá preencher em campo próprio do sistema, sob pena de inabilitação:

a.1) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

a.2) Declaração de inexistência de fato impeditivo, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993;

a.3) Declaração de Proposta Independente (DPI).

11.4 – Caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio, através do campo de “anexos” do sistema, de documentação complementar.

11.4.1 – Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio pelo sistema, será admitido o envio dos respectivos documentos para o e-mail licita@senado.leg.br, devendo o Pregoeiro, nessa hipótese, informar no “chat” a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

11.4.2 – O prazo para envio dos documentos é de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

11.4.3 – Para a contagem do prazo de que trata o item anterior não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

11.4.4 – Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

11.4.5 – Havendo dúvida razoável quanto à autenticidade ou em razão de outro motivo devidamente justificado, o Pregoeiro, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos remetidos nos termos do item anterior.



SENADO FEDERAL

11.4.5.1 – Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação do Senado Federal, situada na Via N2, Bloco 16, CEP 70.165-900, Brasília-DF, no prazo estipulado pelo Pregoeiro.

11.4.6 – O licitante se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos encaminhados na forma do item 11.4.

11.5 – Os documentos de habilitação deverão se referir à empresa licitante, salvo quando, comprovadamente, após a data de emissão dos respectivos documentos, haja superveniente alteração contratual ou transferência de acervo técnico.

11.5.1 – Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

11.5.2 – Os documentos relativos à habilitação técnica e econômico-financeira poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial.

11.6 – Para fins de verificação das condições de habilitação, o Pregoeiro poderá, diretamente, realizar consulta em sítios oficiais de órgãos e entidades cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública, constituindo os documentos obtidos como meio legal de prova.

11.7 – As microempresas ou empresas de pequeno porte, assim declaradas para efeito dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

11.7.1 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, na forma do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006;

11.7.2 – A não regularização dos documentos, no prazo previsto no subitem acima, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.8 – O documento que não tiver prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor não será habilitante quando o intervalo entre a sua data de expedição ou de revalidação e a data de abertura da presente licitação for superior a 180 (cento e oitenta) dias corridos.



SENADO FEDERAL

11.8.1 – Excetua-se o documento que, por imposição legal, tenha prazo de vigência indeterminado.

11.9 – Na fase de habilitação, caso conste do SICAF a existência de “Ocorrências Impeditivas Indiretas” em relação à primeira classificada no certame, o Pregoeiro deverá promover diligências para o levantamento de conjunto de indícios no sentido de analisar a configuração da tentativa de fraude ou burla aos princípios estabelecidos no art. 3º da Lei nº 8.666/1993 ou da configuração das hipóteses previstas no art. 5º, IV, “e”, e no art. 14 da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

11.9.1 – Constituem indícios para a configuração da tentativa de fraude ou burla a confusão societária e/ou o compartilhamento de estrutura humana e física entre as pessoas jurídicas envolvidas, em especial as seguintes características:

- a) identidade dos sócios;
- b) atuação no mesmo ramo de atividades;
- c) data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou declaração de inidoneidade;
- d) compartilhamento ou transferência da mesma estrutura física, técnica e/ou de recursos humanos;
- e) identidade (ou proximidade) de endereço dos estabelecimentos;
- f) identidade de telefones, e-mails e demais informações de contato.

11.9.2 – Diante da constatação de possível tentativa de burla ou fraude a qualquer sanção de suspensão temporária, impedimento de licitar ou declaração de inidoneidade aplicada a uma outra empresa, o Pregoeiro registrará, no “chat”, os fatos e indícios levantados, suspenderá o certame e oportunizará à licitante o exercício do contraditório e da ampla defesa, em campo próprio do sistema, no prazo de 5 (cinco) dias, devendo a licitante apresentar todos os esclarecimentos e documentação tendentes a ilidir a suspeita da prática de comportamento ilícito.

11.9.3 – Constatada a tentativa de fraudar ou burlar os efeitos da sanção aplicada a outra empresa, o Pregoeiro, ao estender à licitante os efeitos das sanções de suspensão temporária e/ou impedimento de licitar e/ou contratar com a Administração, bem assim de declaração de inidoneidade aplicadas a outra pessoa jurídica:

- a) inabilitará a licitante por inaptidão jurídica para assumir obrigações com a Administração;



SENADO FEDERAL

b) relatará o fato à autoridade superior para a instauração de procedimento administrativo específico objetivando a apuração exauriente acerca dos fatos e a eventual responsabilização da licitante pela prática de comportamento inidôneo.

CAPÍTULO XII – DA DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

12.1 – Será analisada a proposta da primeira colocada e, caso não seja aceitável, ou, ainda, se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

12.2 – Constatado que a licitante detentora da melhor proposta atende às exigências habilitatórias fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

CAPÍTULO XIII – DO RECURSO

13.1 – Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 20 (vinte) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, exclusivamente em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

13.1.1 – A ausência do registro de intenção de recurso, no prazo estabelecido no item anterior, implica a decadência do direito e autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

13.1.2 – Na motivação, a licitante deverá indicar qual ato decisório é objeto da intenção de recurso e o fundamento sucinto para o pleito de reforma ou revisão.

13.1.3 – O Pregoeiro realizará o exame de admissibilidade da intenção recursal, limitando-se a verificar a presença dos pressupostos recursais.

13.1.3.1 – A decisão do Pregoeiro acerca da aceitação ou rejeição da intenção de recurso será devidamente motivada e registrada em campo próprio do sistema.

13.1.3.2 – Não será admitida intenção de recurso quando:

- a)** constatada a ausência de pressuposto de admissibilidade recursal;
- b)** fundada em mera insatisfação da licitante;
- c)** ostentar caráter meramente protelatório.

13.1.4 – A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita poderá registrar as razões do recurso, exclusivamente em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, ficando



SENADO FEDERAL

as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar as contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

13.1.4.1 – Para o regular processamento do recurso, alerta-se que o Sistema Eletrônico Compras.gov.br exige o preenchimento pela recorrente do campo referente às razões recursais no prazo indicado.

13.2 – Para a formulação das razões e contrarrazões recursais, havendo solicitação nesse sentido, será assegurada aos licitantes interessados, além dos documentos constantes do sistema, vista imediata dos autos do procedimento administrativo licitatório.

13.2.1 – Na análise do recurso, a Administração poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, constituindo meio legal de prova os documentos obtidos.

13.3 – Admitida a intenção recursal, o Pregoeiro poderá reconsiderar ou não a sua decisão objeto do recurso.

13.3.1 – Não havendo reconsideração da decisão, os autos serão encaminhados à autoridade superior para julgamento do recurso.

13.4 – Os recursos apresentados pelas licitantes serão dirigidos, por intermédio do Pregoeiro, ao Senhor Diretor-Executivo de Contratações, nos termos do art. 10 da Política de Contratações do Senado Federal, Anexo V da Resolução nº 13 de 2018 c/c o art. 4.º, incisos XVIII, XIX, XX e XXI, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

13.5 – O provimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

CAPÍTULO XIV – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 – O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá ao Diretor-Executivo de Contratações do Senado Federal.

14.2 – A homologação deste Pregão compete à Diretora-Geral do Senado Federal.

14.3 – O objeto deste Pregão será adjudicado por grupo e por item à vencedora do certame.

CAPÍTULO XV – DA ASSINATURA DO CONTRATO

15.1 – Depois de homologado o resultado deste Pregão, a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis** de sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.



SENADO FEDERAL

15.1.1 – Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 15.1.

15.1.2 – o SENADO poderá enviar o contrato para assinatura da licitante, que deverá devolvê-lo assinado no prazo previsto no item 15.1.

15.1.3 – Caso a licitante não compareça ou assine o contrato no prazo estabelecido, fica o Pregoeiro autorizado a convocar outra licitante para assumir o objeto da licitação e, após negociação e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, assinar o respectivo contrato, obedecida a ordem de classificação.

15.2 – Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

CAPÍTULO XVI – DAS PENALIDADES

16.1 – A licitante que, convocada para assinar o contrato, no prazo estabelecido no item 15.1, ficará sujeita à multa de 20% (vinte por cento) sobre o seu valor global, caso se recuse ao cumprimento desse procedimento nesse prazo, sem prejuízo das outras sanções previstas em lei.

16.2 – As licitantes subsequentes, na hipótese de aceitarem a convocação prevista no subitem 15.1.3, e, posteriormente, recusarem-se a assinar o contrato, ficarão também sujeitas às sanções referidas no item 16.1.

16.3 – Se a licitante e/ou contratada deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a licitação ou a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciada no SICAF ou do sistema de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 pelo prazo de até 5 (cinco) anos, bem como estará sujeita ao pagamento de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do ajuste, se contratada, ou sobre o valor total de sua proposta, se licitante, sem prejuízo das demais cominações legais.

16.4 – Sem prejuízo das sanções previstas neste edital e seus anexos, os atos lesivos à administração pública previstos no inciso IV, do artigo 5º, da Lei nº 12.846/2013, sujeitarão os infratores às penalidades previstas na referida lei.

16.5 – Em qualquer hipótese de aplicação de sanções administrativas assegurar-se-á o direito ao contraditório e à ampla defesa.



SENADO FEDERAL

CAPÍTULO XVII – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

17.1 – Até às 17h (horário de Brasília/DF) do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico licita@senado.leg.br.

17.2 – Compete ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação.

17.2.1 – A impugnação não enseja efeito suspensivo automático, devendo a Administração respondê-la em até 1 (um) dia útil antes do prazo previsto para a abertura do certame.

17.3 – Acolhida a impugnação contra este edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.4 – Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao Pregoeiro até às 17h (horário de Brasília/DF) do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico licita@senado.leg.br.

17.4.1 – O Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, prestará os esclarecimentos solicitados até 1 (um) dia útil antes do prazo previsto para a abertura do certame.

17.5 – As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados.

CAPÍTULO XVIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – O encaminhamento de proposta por meio do sistema eletrônico implica aceitação plena e irrestrita das condições e termos que regem o presente Pregão Eletrônico por parte da licitante.

18.2 – Integram este edital os seguintes anexos: Anexo 1 – Termo de Referência; Anexo 2 – Especificações Técnicas; Anexo 3 – Minuta do Contrato e Anexo 4 – Modelo de Apresentação de Proposta.

18.3 – É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase do pregão, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo desta licitação, constituindo meio legal de prova os documentos obtidos pelo Pregoeiro.

18.3.1 – A inclusão posterior de documentos será admitida em caráter de complementação de informações acerca dos documentos enviados pelos licitantes e desde que necessária



SENADO FEDERAL

para apurar fatos existentes à época da abertura do certame, no sentido de aferir o substancial atendimento aos requisitos de proposta e de habilitação.

18.4 – No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

18.5 – As decisões do Pregoeiro durante os procedimentos do pregão serão fundamentadas e registradas no sistema com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

18.6 – As demais disposições obrigatórias definidas nos incisos do art. 40 da Lei nº 8.666/1993 estão previstas nos anexos deste edital.

18.7 – Os casos omissos e as dúvidas suscitadas em qualquer fase do presente Pregão serão resolvidos pelo Pregoeiro.

CAPÍTULO XIX – DO FORO

19.1 – Para dirimir qualquer controvérsia decorrente da realização do presente Pregão que não possa ser resolvida administrativamente, fica eleito o foro da Justiça Federal, na cidade de Brasília, Seção Judiciária Federal do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro.

Brasília, 15 de julho de 2022

FELIPE GUIMARÃES CÔRTEZ
Pregoeiro



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022

(Processo nº 00200.008189/2020-84)

ANEXO 1

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO	Aquisição de equipamentos para o Centro de Treinamento da Polícia do Senado Federal – CTPSF e para o desenvolvimento do Programa de Ginástica Laboral e demais atividades desenvolvidas pelo Serviço de Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida no Trabalho – SESOQVT.					
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Conforme Anexo 2 do edital.					
JUSTIFICATIVA	Espera-se que os policiais legislativos apresentem melhoria na aptidão física e possam desempenhar suas atribuições com maior desenvoltura e eficiência. Almeja-se, ainda, que a Administração apresente redução nos custos e despesas relacionados com doenças ocupacionais e com eventual absenteísmo dos seus colaboradores.					
ADJUDICAÇÃO	Menor preço por grupo e por item.					
QUANTIDADE E PREÇO(S) ESTIMADO(S)	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Grupo 1 - Equipamentos de Musculação					
	1	Cadeira Extensora	1	Unidade	41.000,00	41.000,00
	2	Cadeira Extensora/Flexora - conjugado	1	Unidade	45.895,39	45.895,39
	3	Supino/Desenvolvimento Máquina (Multi Press) - conjugado	1	Unidade	41.458,89	41.458,89
	4	Remada Máquina	1	Unidade	40.337,57	40.337,57
	5	Graviton	1	Unidade	48.545,05	48.545,05
	6	Leg Press 45° (Anilha)	1	Unidade	61.000,00	61.000,00
	7	Smith Machine	1	Unidade	41.540,68	41.540,68
	Total estimado grupo 1					319.777,58
	Grupo 2 - Bancos de Musculação					
	8	Banco Olímpico para Supino Reto	1	Unidade	11.422,72	11.422,72
	9	Banco Olímpico para Supino Inclinado	1	Unidade	12.302,84	12.302,84



SENADO FEDERAL

10	Banco Ajustável – Reto/Declinado	2	Unidade	9.698,16	19.396,32
Total estimado grupo 2					43.121,88
Grupo 3* - Barras de LPO					
11	Barra de LPO 20kg	5	Unidade	1.890,00	9.450,00
12	Barra de LPO 15kg	3	Unidade	1.690,00	5.070,00
Total estimado grupo 3					14.520,00
Grupo 4* - Anilhas					
13	Anilha Olímpica Bumper 5kg/10lbs	15	Unidade	250,48	3.757,20
14	Anilha Olímpica Bumper 10kg/25lbs	15	Unidade	471,48	7.072,20
15	Anilha Olímpica Bumper 15kg/35lbs	10	Unidade	569,23	5.692,30
16	Anilha Olímpica Bumper 20kg/45lbs	15	Unidade	790,23	11.853,45
Total estimado grupo 4					28.375,15
Grupo 5* - Kettlebells					
17	Kettlebell 12kg	2	Unidade	280,69	561,38
18	Kettlebell 16kg	4	Unidade	350,00	1.400,00
19	Kettlebell 24kg	4	Unidade	545,78	2.183,12
20	Kettlebell 32kg	2	Unidade	693,18	1.386,36
Total estimado grupo 5					5.530,86
Grupo 6* - Halteres					
21	Halter Profissional Sextavado/Hexagonal 1kg	1	Par	45,00	45,00
22	Halter Profissional Sextavado/Hexagonal 2kg	6	Par	90,72	544,32
23	Halter Profissional Sextavado/Hexagonal 3kg	6	Par	136,00	816,00
24	Halter Profissional Sextavado/Hexagonal 4kg	6	Par	180,00	1.080,00
25	Halter Profissional Sextavado/Hexagonal 5kg	3	Par	226,80	680,40
26	Halter Profissional Sextavado/Hexagonal 6kg	2	Par	273,80	547,60
27	Halter Profissional Sextavado/Hexagonal 7kg	2	Par	319,80	639,60
28	Halter Profissional Sextavado/Hexagonal 8kg	2	Par	362,88	725,76



SENADO FEDERAL

	29	Halter Profissional Sextavado/Hexagonal 9kg	2	Par	405,00	810,00
	30	Halter Profissional Sextavado/Hexagonal 10kg	2	Par	453,60	907,20
	31	Rack/Estante Vertical Profissional de Halteres, compatível com halteres sextavados/hexagonais	1	Unidade	2.120,00	2.120,00
	Total estimado grupo 6					8.915,88
	Grupo 7* - Caneleiras					
	32	Caneleira/Tornozoleira de 1kg	2	Par	67,77	135,54
	33	Caneleira/Tornozoleira de 2kg	12	Par	70,75	849,00
	34	Caneleira/Tornozoleira de 3kg	2	Par	85,45	170,90
	35	Caneleira/Tornozoleira de 4kg	2	Par	91,95	183,90
	36	Caneleira/Tornozoleira de 5kg	2	Par	138,11	276,22
	37	Caneleira/Tornozoleira de 6kg	2	Par	138,61	277,22
	38	Caneleira/Tornozoleira de 7kg	2	Par	153,61	307,22
	39	Caneleira/Tornozoleira de 8kg	2	Par	176,56	353,12
	40	Caneleira/Tornozoleira de 9kg	2	Par	191,61	383,22
	41	Caneleira/Tornozoleira de 10kg	2	Par	204,11	408,22
	Total estimado grupo 7					3.344,56
	Grupo 8* - Bolas Suíças					
	42	Bola Suíça para Pilates com diâmetro de 55cm	2	Unidade	100,00	200,00
	43	Bola Suíça para Pilates com diâmetro de 75cm	2	Unidade	140,00	280,00
	Total estimado grupo 8					480,00
	Grupo 9* - Faixas Elásticas					
	44	Kit contendo 3 mini faixas elásticas de borracha termoplástica de 25cm (C) x 5cm (L) com intensidades: leve, média e forte	8	Kit	78,32	626,56
	45	Kit contendo 3 faixas elásticas de borracha termoplástica de 120cm (C) x 15cm (L) com	8	Kit	375,48	3.003,84



SENADO FEDERAL

		intensidades: leve, média e forte				
Total estimado grupo 9						3.630,40
Itens não agrupados						
46	Elíptico	3	Unidade	36.550,00	109.650,00	
47*	Rack para Agachamento Livre e Supino	1	Unidade	8.753,11	8.753,11	
48*	Barra Reta – 1,5m	2	Unidade	390,60	781,20	
49*	Suporte de Chão para Barras Olímpicas	2	Unidade	1.042,91	2.085,82	
50*	Colchonete de espuma AG80	40	Unidade	118,11	5.314,95	
51*	Step Profissional Regulável	4	Unidade	515,00	2.060,00	
52*	Presilhas para Barra	15	Par	69,90	1.048,50	
53*	Tatame EVA	30	Unidade	205,00	6.150,00	
Total estimado itens não agrupados						135.843,58
Total estimado total						563.539,89
* Grupo e itens exclusivos Obs: Em que pese constar do sistema Comprasnet unidade distinta, para fins de formulação da proposta deverão ser consideradas as unidades de medida informadas na tabela acima, nos termos do item 1.1.1 deste edital.						
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Conforme Cláusula Décima Primeira do contrato (Anexo 3 do edital).					
PRAZO DE ENTREGA	De até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da nota de empenho.					
PRAZO DE GARANTIA	De, no mínimo, 5 (cinco) anos, a contar do recebimento definitivo.					
FORMA DE PAGAMENTO	Conforme Cláusula Quarta do contrato (Anexo 3 do edital).					
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Programa de Trabalho: 167456 Natureza da Despesa: 449052					
LOCAL DE ENTREGA	Centro de Treinamento da Polícia do Senado Federal – CTPSF, localizada no Bloco 19 do Senado Federal, Brasília – DF, CEP 70.165-900.					
FISCALIZAÇÃO	Conforme Cláusula Oitava do contrato (Anexo 3 do edital).					

Brasília, 15 de julho de 2022

FELIPE GUIMARÃES CÔRTEZ
Pregoeiro



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022

(Processo nº 00200.008189/2020-84)

ANEXO 2

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT / CATSER
Grupo 1 - Equipamentos de Musculação				
1	1	Unidade	Cadeira Extensora	480143
2	1	Unidade	Cadeira Extensora/Flexora - conjugado	480143
3	1	Unidade	Supino/Desenvolvimento Máquina (Multi Press) - conjugado	480139
4	1	Unidade	Remada Máquina	473444
5	1	Unidade	Graviton	480146
6	1	Unidade	Leg Press 45° (Anilha)	480981
7	1	Unidade	Smith Machine	486808
Grupo 2 - Bancos de Musculação				
8	1	Unidade	Banco Olímpico para Supino Reto	480139
9	1	Unidade	Banco Olímpico para Supino Inclinado	480139
10	2	Unidade	Banco Ajustável – Reto/Declinado	480139
Grupo 3 - Barras de LPO				
11	5	Unidade	Barra de LPO 20kg	370708
12	3	Unidade	Barra de LPO 15kg	370708
Grupo 4 - Anilhas				
13	15	Unidade	Anilha Olímpica Bumper 5kg/10lbs	272735
14	15	Unidade	Anilha Olímpica Bumper 10kg/25lbs	272735
15	10	Unidade	Anilha Olímpica Bumper 15kg/35lbs	272735
16	15	Unidade	Anilha Olímpica Bumper 20kg/45lbs	272735
Grupo 5 - Kettlebells				
17	2	Unidade	Kettlebell 12kg	272735
18	4	Unidade	Kettlebell 16kg	272735
19	4	Unidade	Kettlebell 24kg	272735
20	2	Unidade	Kettlebell 32kg	272735



SENADO FEDERAL

Grupo 6 - Halteres				
21	1	Par	Halter Profissional Sextavado/Hexagonal 1kg	326048
22	6	Par	Halter Profissional Sextavado/Hexagonal 2kg	326048
23	6	Par	Halter Profissional Sextavado/Hexagonal 3kg	326048
24	6	Par	Halter Profissional Sextavado/Hexagonal 4kg	326048
25	3	Par	Halter Profissional Sextavado/Hexagonal 5kg	326048
26	2	Par	Halter Profissional Sextavado/Hexagonal 6kg	326048
27	2	Par	Halter Profissional Sextavado/Hexagonal 7kg	326048
28	2	Par	Halter Profissional Sextavado/Hexagonal 8kg	326048
29	2	Par	Halter Profissional Sextavado/Hexagonal 9kg	326048
30	2	Par	Halter Profissional Sextavado/Hexagonal 10kg	326048
31	1	Unidade	Rack/Estante Vertical Profissional de Halteres, compatível com halteres sextavados/hexagonais	463412
Grupo 7 - Caneleiras				
32	2	Par	Caneleira/Tornozeleira de 1kg	467644
33	12	Par	Caneleira/Tornozeleira de 2kg	467644
34	2	Par	Caneleira/Tornozeleira de 3kg	467644
35	2	Par	Caneleira/Tornozeleira de 4kg	467644
36	2	Par	Caneleira/Tornozeleira de 5kg	467644
37	2	Par	Caneleira/Tornozeleira de 6kg	467644
38	2	Par	Caneleira/Tornozeleira de 7kg	467644
39	2	Par	Caneleira/Tornozeleira de 8kg	467644
40	2	Par	Caneleira/Tornozeleira de 9kg	467644
41	2	Par	Caneleira/Tornozeleira de 10kg	467644
Grupo 8 - Bolas Suíças				
42	2	Unidade	Bola Suíça para Pilates com diâmetro de 55cm	426780
43	2	Unidade	Bola Suíça para Pilates com diâmetro de 75cm	426780
Grupo 9 - Faixas Elásticas				
44	8	Kit	Kit contendo 3 mini faixas elásticas de borracha termoplástica de 25cm (C) x 5cm (L) com intensidades: leve, média e forte	326113
45	8	Kit	Kit contendo 3 faixas elásticas de borracha termoplástica de 120cm (C) x 15cm (L) com intensidades: leve, média e forte	326113
Itens não agrupados				
46	3	Unidade	Elíptico	486564
47	1	Unidade	Rack para Agachamento Livre e Supino	442719



SENADO FEDERAL

48	2	Unidade	Barra Reta – 1,5m	370708
49	2	Unidade	Suporte de Chão para Barras Olímpicas	463412
50	40	Unidade	Colchonete de espuma AG80	261504
51	4	Unidade	Step Profissional Regulável	450826
52	15	Par	Presilhas para Barra	470826
53	30	Unidade	Tatame EVA	292653

GRUPO 1 - EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO

1. CADEIRA EXTENSORA

Descrição:

Equipamento para extensão de pernas sentado com sistema seletorizado de pesos.

Especificações técnicas:

- Projeto biomecânico com sistema de resistência variável, com polias que permitam maior resistência nos ângulos em que a musculatura tem maior capacidade de produzir força, a fim de garantir estímulos mais intensos com menores riscos de lesão;
- Cabo construído em filamento de 7 x 19, lubrificado e revestido em nylon;
- O mecanismo de rolamento no ajuste do assento proporciona operação suave;
- Suportes moldados com bordas arredondadas; bordas costuradas;
- Polias de nylon impregnadas de fibra de vidro, com diâmetro de 11 cm e 15 cm, apresentam rolamentos esféricos selados;
- Estrutura de aço com 11 posições;
- Estrutura de aço roboticamente soldada com material contra ferrugem;
- Torre de placas de peso ausentes de parafuso, estrutura 100% soldada;
- Pés de borracha padrão;
- Revestimento de pó eletrostático;
- Pegadores presos com anéis de alumínio;
- Pegadores compostos de borracha térmica que não absorvem o suor e são resistentes a rasgos e desgaste;
- Eixo de rotação marcado com um indicador vermelho para ajudar no alinhamento correto;
- Instruções para seguir o uso correto e os músculos trabalhados;
- Pino seletor de peso, com diâmetro aproximado de 1 cm, com trava magnética e preso por cabo à torre de pesos para evitar extravio (ou outro sistema equivalente ou superior);
- Sistema de peso gradual integrado à placa superior;
- Discos de peso de aço sólido;
- Placa de peso superior encaixada com buchas auto-lubrificadas;



SENADO FEDERAL

- Estrutura fabricada em tubo de aço ASTM-A36 com perfis retangulares ou oblongos sobre dimensionados, com paredes com cerca de 3mm de espessura, com dimensões aproximadas de 10 x 5 cm;
- Na porção do equipamento onde se faz necessária a unidade do conjunto e onde são realizados os maiores esforços na estrutura, na unidade de força, os tubos de aço deverão ser unidos por solda MIG ou TIG, para garantir maior rigidez e prevenir o aparecimento de folgas no conjunto;
- Nos elementos de ligação da estrutura, para permitir a desmontagem e o transporte do equipamento, os tubos de aço poderão ser unidos por parafusos de aço, devidamente dimensionados, fixados com arruelas de pressão e com porcas auto blocantes tipo 'Parlock', que garantam a robustez do aparelho;
- Pintura eletrostática a pó na cor prata, devidamente polimerizada (curada) para maior durabilidade, com proteções em plástico UHMW (Polietileno de Ultra Alto Peso), ou outro material de equivalente qualidade e durabilidade, em locais de alta exposição ou uso para proteger a estrutura e a pintura;
- Acolchoamento em espuma de uretano 3D moldada, para durabilidade e conforto do usuário, montado sobre compensado de $\frac{3}{4}$ de polegada. Estofamento (revestimento) resistente em tecidos vinílicos de última geração (tipo Naugahyde, Boltaflex ou equivalente), durável, na cor preta, com costuras duplas em toda extensão. Proteção rígida na face posterior do conjunto do acolchoamento, em plástico rígido moldado (ou em material com igual função e durabilidade);
- Apresentar certificado de conformidade com as normas ASTM F2276-10 e ASTM F2216.

Equipamentos de Referência (aceito equipamento similar):

- Axiom Series Leg Extension, Marca: Life Fitness;
- Versa Series Leg Extension, Marca Matrix.

Dimensões Aproximadas:

- Largura: 1,02 m
- Comprimento: 1,42 m
- Altura: 1,35 m
- Peso: 204 kg
- Torre de peso: 100kg (ou mais)
- Dimensões meramente ilustrativas, não sujeitas a avaliação.



SENADO FEDERAL

2. CADEIRA EXTENSORA/FLEXORA - CONJUGADO

Descrição:

Equipamento para flexão e extensão de pernas, ambos na posição sentado com sistema seletorizado de pesos.

Especificações técnicas:

- Projeto biomecânico com sistema de resistência variável, com polias que permitam maior resistência nos ângulos em que a musculatura tem maior capacidade de produzir força, a fim de garantir estímulos mais intensos com menores riscos de lesão;
- Cabo construído em filamento de 7 x 19, lubrificado e revestido em nylon;
- O mecanismo de rolamento no ajuste do assento proporciona operação suave;
- Suportes moldados com bordas arredondadas; bordas costuradas;
- Polias de nylon impregnadas de fibra de vidro, com diâmetro de 11 cm e 15 cm, apresentam rolamentos esféricos selados
- Estrutura de aço com 11 posições;
- Estrutura de aço roboticamente soldada com material contra ferrugem;
- Torre de placas de peso ausentes de parafuso, estrutura 100% soldada
- Pés de borracha padrão;
- Revestimento de pó eletrostático;
- Pegadores presos com anéis de alumínio;
- Pegadores compostos de borracha térmica que não absorvem o suor e são resistentes a rasgos e desgaste;
- Eixo de rotação marcado com um indicador vermelho para ajudar no alinhamento correto;
- Instruções para seguir o uso correto e os músculos trabalhados
- Sistema de peso gradual integrado à placa superior;
- Discos de peso de aço sólido;
- Placa de peso superior encaixada com buchas auto-lubrificadas;
- Estrutura fabricada em tubo de aço ASTM-A36 com perfis retangulares ou oblongos sobre dimensionados, com paredes com cerca de 3mm de espessura, com dimensões aproximadas de 10 x 5 cm
- Na porção do equipamento onde se faz necessária a unidade do conjunto e onde são realizados os maiores esforços na estrutura, na unidade de força, os tubos de aço deverão ser unidos por solda MIG ou TIG, para garantir maior rigidez e prevenir o aparecimento de folgas no conjunto
- Nos elementos de ligação da estrutura, para permitir a desmontagem e o transporte do equipamento, os tubos de aço poderão ser unidos por parafusos de aço, devidamente dimensionados, fixados com arruelas de pressão e com porcas auto blocantes tipo 'Parlock', que garantam a robustez do aparelho.



SENADO FEDERAL

- Pintura eletrostática a pó na cor prata, devidamente polimerizada (curada) para maior durabilidade, com proteções em plástico UHMW (Polietileno de Ultra Alto Peso), ou outro material de equivalente qualidade e durabilidade, em locais de alta exposição ou uso para proteger a estrutura e a pintura.
- Acolchoamento em espuma de uretano 3D moldada, para durabilidade e conforto do usuário, montado sobre compensado de $\frac{3}{4}$ de polegada. Estofamento (revestimento) resistente em tecidos vinílicos de última geração (tipo Naugahyde, Boltaflex ou equivalente), durável, na cor preta, com costuras duplas em toda extensão. Proteção rígida na face posterior do conjunto do acolchoamento, em plástico rígido moldado (ou em material com igual função e durabilidade);
- Manoplas (empunhaduras) em composto de termo borracha extrudada de dureza 60, resistente a desgastes e rasgos, que não deformam, que não saem do lugar e que não absorvam o suor e que apresente fricção em condições secas e molhadas, podendo ser fixados com anéis de alumínio (ou material de equivalente acabamento e resistência) para evitar que se desloquem durante o uso, ou em sua totalidade em metal com formato e textura que permitam uma empunhadura firme, confortável e anatômica.
- O assento ajustável deverá permitir que o usuário se posicione adequadamente, de acordo com a posição da empunhadura escolhida;
- Torre de Pesos com carenagem na parte traseira, ocultando as polias e peças móveis, com design limpo e que ofereça segurança aos demais usuários do espaço;
- Cabos construídos em filamento de aço galvanizado aeronáutico com cerca de 3/16 de polegada, lubrificado e revestido em nylon extrudado, de qualidade militar, com capacidade de tração de mais de 900kg (ou cintas de Kevlar);
- Polias de Nylon reforçadas com fibra de vidro para maior durabilidade, com rolamento de precisão;
- Coluna de peso com conjunto de placas de aço sólido, com incrementos de cerca de 2,5 kg por placa, que correm em hastes de aço inoxidável polido com diâmetro de aproximadamente 20 mm e graduação através de pino seletor, com diâmetro aproximado de 1 cm, com trava magnética e preso por cabo à torre de pesos para evitar extravio (ou outro sistema equivalente ou superior);
- As placas são munidas de buchas executadas em termoplástico com propriedades físicas auto lubrificantes adequadas às solicitações envolvidas no mecanismo quando no uso contínuo do mesmo;
- As colunas de peso possuem um sistema de molas para amortecimento do peso na posição inferior;
- Apresentar certificado de conformidade com as normas ASTM F2276-10 e ASTM F2216.



SENADO FEDERAL

Equipamentos de referência (aceito equipamento similar):

- Axiom Series Seated Leg Curl/Extension, Marca: Life Fitness;
- Versa Series Leg Extension/Leg Curl, Marca: Matrix

Dimensões Aproximadas:

- Largura: 1,17 m
- Comprimento: 1,78 m
- Altura: 1,35 m
- Peso: 273 kg
- Torre de peso: 100kg (ou mais)
- Dimensões meramente ilustrativas, não sujeitas a avaliação.

3. SUPINO/DESENVOLVIMENTOMÁQUINA (MULTI PRESS) - CONJUGADO

Descrição:

Equipamento para execução de supino reto, supino inclinado e desenvolvimento de ombros com sistema seletorizado de pesos.

Especificações técnicas:

- Projeto biomecânico com sistema de resistência variável, com polias que permitam maior resistência nos ângulos em que a musculatura tem maior capacidade de produzir força, a fim de garantir estímulos mais intensos com menores riscos de lesão;
- Cabo construído em filamento de 7 x 19, lubrificado e revestido em nylon;
- Ajuste de variação de exercícios ao alcance das mãos na posição de início;
- O mecanismo de rolamento no ajuste do assento proporciona operação suave;
- Suportes moldados com bordas arredondadas e costuradas;
- Polias de nylon impregnadas de fibra de vidro, com diâmetro de 11 cm e 15 cm, apresentam rolamentos esféricos selados;
- Estrutura de aço com 11 posições;
- Estrutura de aço roboticamente soldada com material contra ferrugem;
- Torre de placas de peso ausentes de parafuso, estrutura 100% soldada;
- Pés de borracha padrão;
- Revestimento de pó eletrostático;
- Pegadores presos com anéis de alumínio;
- Pegadores compostos de borracha térmica que não absorvem o suor e são resistentes a rasgos e desgaste;
- Eixo de rotação marcado com um indicador vermelho para ajudar no alinhamento correto;
- Instruções para seguir o uso correto e os músculos trabalhados;



SENADO FEDERAL

- Pino seletor de peso, com diâmetro aproximado de 1 cm, com trava magnética e preso por cabo à torre de pesos para evitar extravio (ou outro sistema equivalente ou superior);
- Sistema de peso gradual integrado à placa superior;
- Discos de peso de aço sólido;
- Placa de peso superior encaixada com buchas autolubrificadas;
- Estrutura fabricada em tubo de aço ASTM-A36 com perfis retangulares ou oblongos sobre dimensionados, com paredes com cerca de 3mm de espessura, com dimensões aproximadas de 10 x 5 cm;
- Na porção do equipamento onde se faz necessária a unidade do conjunto e onde são realizados os maiores esforços na estrutura, na unidade de força, os tubos de aço deverão ser unidos por solda MIG ou TIG, para garantir maior rigidez e prevenir o aparecimento de folgas no conjunto;
- Nos elementos de ligação da estrutura, para permitir a desmontagem e o transporte do equipamento, os tubos de aço poderão ser unidos por parafusos de aço, devidamente dimensionados, fixados com arruelas de pressão e com porcas auto blocantes tipo 'Parlock', que garantam a robustez do aparelho;
- Pintura eletrostática a pó na cor prata, devidamente polimerizada (curada) para maior durabilidade, com proteções em plástico UHMW (Polietileno de Ultra Alto Peso), ou outro material de equivalente qualidade e durabilidade, em locais de alta exposição ou uso para proteger a estrutura e a pintura;
- Acolchoamento em espuma de uretano 3D moldada, para durabilidade e conforto do usuário, montado sobre compensado de $\frac{3}{4}$ de polegada. Estofamento (revestimento) resistente em tecidos vinílicos de última geração (tipo Naugahyde, Boltaflex ou equivalente), durável, na cor preta, com costuras duplas em toda extensão. Proteção rígida na face posterior do conjunto do acolchoamento, em plástico rígido moldado (ou em material com igual função e durabilidade);
- Manoplas (empunhaduras) em composto de termo borracha extrudada de dureza 60, resistente a desgastes e rasgos, que não deformam, que não saem do lugar e que não absorvam o suor e que apresente fricção em condições secas e molhadas, podendo ser fixados com anéis de alumínio (ou material de equivalente acabamento e resistência) para evitar que se desloquem durante o uso, ou em sua totalidade em metal com formato e textura que permitam uma empunhadura firme, confortável e anatômica;
- O assento ajustável deverá permitir que o usuário se posicione adequadamente, de acordo com a posição da empunhadura escolhida;
- Torre de Pesos com carenagem na parte traseira, ocultando as polias e peças móveis, com design limpo e que ofereça segurança aos demais usuários do espaço;



SENADO FEDERAL

- Cabos construídos em filamento de aço galvanizado aeronáutico com cerca de 3/16 de polegada, lubrificado e revestido em nylon extrudado, de qualidade militar, com capacidade de tração de mais de 900 kg (ou cintas de Kevlar);
- Polias de Nylon reforçadas com fibra de vidro para maior durabilidade, com rolamento de precisão;
- Coluna de peso com conjunto de placas de aço sólido, com incrementos de cerca de 2,5 kg por placa, que correm em hastes de aço inoxidável polido com diâmetro de aproximadamente 20 mm e graduação através de pino seletor, com diâmetro aproximado de 1 cm, com trava magnética e preso por cabo à torre de pesos para evitar extravio (ou outro sistema equivalente ou superior);
- As placas são munidas de buchas executadas em termoplástico com propriedades físicas auto lubrificantes adequadas às solicitações envolvidas no mecanismo quando no uso contínuo do mesmo;
- As colunas de peso possuem um sistema de molas para amortecimento do peso na posição inferior;
- Apresentar certificado de conformidade com as normas ASTM F2276-10 e ASTM F2216.
-

Equipamentos de Referência (aceito equipamento similar):

- Axiom Series Multi Press, Marca: Life Fitness;
- Versa Series Multi Press, Marca: Matrix.

Dimensões Aproximadas:

- Largura: 1,37 m
- Comprimento: 1,73 m
- Altura: 1,57 m
- Peso: 245 kg
- Torre de peso: 100kg (ou mais)
- Dimensões meramente ilustrativas, não sujeitas a avaliação.

4. REMADA MÁQUINA

Descrição:

Equipamento remada sentado com sistema seletorizado de pesos.

Especificações técnicas:

- Projeto biomecânico com sistema de resistência variável, com polias que permitam maior resistência nos ângulos em que a musculatura tem maior capacidade de produzir força, a fim de garantir estímulos mais intensos com menores riscos de lesão;
- Cabo construído em filamento de 7 x 19, lubrificado e revestido em nylon;
- O mecanismo de rolamento no ajuste do assento proporciona operação suave;



SENADO FEDERAL

- Suportes moldados com bordas arredondadas e costuradas;
- Polias de nylon impregnadas de fibra de vidro, com diâmetro de 11 cm e 15 cm, apresentam rolamentos esféricos selados
- Estrutura de aço com 11 posições;
- Estrutura de aço roboticamente soldada com material contra ferrugem;
- Torre de placas de peso ausentes de parafuso, estrutura 100% soldada;
- Pés de borracha padrão;
- Revestimento de pó eletrostático;
- Pegadores presos com anéis de alumínio;
- Pegadores compostos de borracha térmica que não absorvem o suor e são resistentes a rasgos e desgaste;
- Eixo de rotação marcado com um indicador vermelho para ajudar no alinhamento correto;
- Instruções para seguir o uso correto e os músculos trabalhados
- Pino seletor de peso, com diâmetro aproximado de 1 cm, com trava magnética e preso por cabo à torre de pesos para evitar extravio (ou outro sistema equivalente ou superior);
- Sistema de peso gradual integrado à placa superior;
- Discos de peso de aço sólido;
- Placa de peso superior encaixada com buchas autolubrificadas;
- Estrutura fabricada em tubo de aço ASTM-A36 com perfis retangulares ou oblongos sobre dimensionados, com paredes com cerca de 3mm de espessura, com dimensões aproximadas de 10 x 5 cm;
- Na porção do equipamento onde se faz necessária a unidade do conjunto e onde são realizados os maiores esforços na estrutura, na unidade de força, os tubos de aço deverão ser unidos por solda MIG ou TIG, para garantir maior rigidez e prevenir o aparecimento de folgas no conjunto;
- Nos elementos de ligação da estrutura, para permitir a desmontagem e o transporte do equipamento, os tubos de aço poderão ser unidos por parafusos de aço, devidamente dimensionados, fixados com arruelas de pressão e com porcas auto blocantes tipo 'Parlock', que garantam a robustez do aparelho;
- Pintura eletrostática a pó na cor prata, devidamente polimerizada (curada) para maior durabilidade, com proteções em plástico UHMW (Polietileno de Ultra Alto Peso), ou outro material de equivalente qualidade e durabilidade, em locais de alta exposição ou uso para proteger a estrutura e a pintura;
- Acolchoamento em espuma de uretano 3D moldada, para durabilidade e conforto do usuário, montado sobre compensado de $\frac{3}{4}$ de polegada. Estofamento (revestimento) resistente em tecidos vinílicos de última geração (tipo Naugahyde, Boltaflex ou equivalente), durável, na cor preta, com costuras duplas em toda extensão. Proteção



SENADO FEDERAL

rígida na face posterior do conjunto do acolchoamento, em plástico rígido moldado (ou em material com igual função e durabilidade);

- Manoplas (empunhaduras) em composto de termo borracha extrudada de dureza 60, resistente a desgastes e rasgos, que não deformam, que não saem do lugar e que não absorvam o suor e que apresente fricção em condições secas e molhadas, podendo ser fixados com anéis de alumínio (ou material de equivalente acabamento e resistência) para evitar que se desloquem durante o uso, ou em sua totalidade em metal com formato e textura que permitam uma empunhadura firme, confortável e anatômica;
- O assento ajustável deverá permitir que o usuário se posicione adequadamente, de acordo com a posição da empunhadura escolhida;
- Torre de Pesos com carenagem na parte traseira, ocultando as polias e peças móveis, com design limpo e que ofereça segurança aos demais usuários do espaço;
- Cabos construídos em filamento de aço galvanizado aeronáutico com cerca de 3/16 de polegada, lubrificado e revestido em nylon extrudado, de qualidade militar, com capacidade de tração de mais de 900 kg (ou cintas de Kevlar);
- Polias de Nylon reforçadas com fibra de vidro para maior durabilidade, com rolamento de precisão;
- Coluna de peso com conjunto de placas de aço sólido, com incrementos de cerca de 2,5 kg por placa, que correm em hastes de aço inoxidável polido com diâmetro de aproximadamente 20 mm e graduação através de pino seletor, com diâmetro aproximado de 1 cm, com trava magnética e preso por cabo à torre de pesos para evitar extravio (ou outro sistema equivalente ou superior);
- As placas são munidas de buchas executadas em termoplástico com propriedades físicas auto lubrificantes adequadas às solicitações envolvidas no mecanismo quando no uso contínuo do mesmo;
- As colunas de peso possuem um sistema de molas para amortecimento do peso na posição inferior;
- Apresentar certificado de conformidade com as normas ASTM F2276-10 e ASTM F2216.

Equipamentos de Referência (aceito equipamento similar):

- Axiom Series Row, Marca: Life Fitness;
- Versa Series Diverging Seated Row, Marca: Matrix.



SENADO FEDERAL

Dimensões Aproximadas:

- Largura: 1,02 m
- Comprimento: 1,65 m
- Altura: 1,35 m
- Peso: 208 kg
- Torre de peso: 100kg (ou mais)
- Dimensões meramente ilustrativas, não sujeitas a avaliação.

5. GRAVITON

Descrição:

Equipamento para execução de Barra e Mergulho Assistido com sistema seletorizado de pesos

Especificações técnicas:

- Cabo construído em filamento de 7 x 19, lubrificado e revestido em nylon;
- Barras fixas com tripla opção de pegada;
- Barras de mergulho com ajuste de ângulo;
- Estofado de apoio rebatível;
- O mecanismo de rolamento no ajuste do assento proporciona operação suave;
- Suportes moldados com bordas arredondadas e costuradas;
- Polias de nylon impregnadas de fibra de vidro, com diâmetro de 11 cm e 15 cm, apresentam rolamentos esféricos selados;
- Estrutura de aço com 11 posições;
- Estrutura de aço roboticamente soldada com material contra ferrugem;
- Torre de placas de peso ausentes de parafuso, estrutura 100% soldada;
- Pés de borracha padrão;
- Revestimento de pó eletrostático;
- Pegadores presos com anéis de alumínio;
- Pegadores compostos de borracha térmica que não absorvem o suor e são resistentes a rasgos e desgaste;
- Eixo de rotação marcado com um indicador vermelho para ajudar no alinhamento correto;
- Instruções para seguir o uso correto e os músculos trabalhados;
- Pino seletor de peso, com diâmetro aproximado de 1 cm, com trava magnética e preso por cabo à torre de pesos para evitar extravio (ou outro sistema equivalente ou superior);
- Sistema de peso gradual integrado à placa superior;
- Discos de peso de aço sólido;
- Placa de peso superior encaixada com buchas autolubrificadas;



SENADO FEDERAL

- Estrutura fabricada em tubo de aço ASTM-A36 com perfis retangulares ou oblongos sobre dimensionados, com paredes com cerca de 3mm de espessura, com dimensões aproximadas de 10 x 5 cm;
- Na porção do equipamento onde se faz necessária a unidade do conjunto e onde são realizados os maiores esforços na estrutura, na unidade de força, os tubos de aço deverão ser unidos por solda MIG ou TIG, para garantir maior rigidez e prevenir o aparecimento de folgas no conjunto;
- Nos elementos de ligação da estrutura, para permitir a desmontagem e o transporte do equipamento, os tubos de aço poderão ser unidos por parafusos de aço, devidamente dimensionados, fixados com arruelas de pressão e com porcas auto blocantes tipo 'Parlock', que garantam a robustez do aparelho.
- Pintura eletrostática a pó na cor prata, devidamente polimerizada (curada) para maior durabilidade, com proteções em plástico UHMW (Polietileno de Ultra Alto Peso), ou outro material de equivalente qualidade e durabilidade, em locais de alta exposição ou uso para proteger a estrutura e a pintura.
- Acolchoamento em espuma de uretano 3D moldada, para durabilidade e conforto do usuário, montado sobre compensado de $\frac{3}{4}$ de polegada. Estofamento (revestimento) resistente em tecidos vinílicos de última geração (tipo Naugahyde, Boltaflex ou equivalente), durável, na cor preta, com costuras duplas em toda extensão. Proteção rígida na face posterior do conjunto do acolchoamento, em plástico rígido moldado (ou em material com igual função e durabilidade);
- Manoplas (empunhaduras) em composto de termo borracha extrudada de dureza 60, resistente a desgastes e rasgos, que não deformam, que não saem do lugar e que não absorvam o suor e que apresente de fricção em condições secas e molhadas, podendo ser fixados com anéis de alumínio (ou material de equivalente acabamento e resistência) para evitar que se desloquem durante o uso, ou em sua totalidade em metal com formato e textura que permitam uma empunhadura firme, confortável e anatômica.
- O assento ajustável deverá permitir que o usuário se posicione adequadamente, de acordo com a posição da empunhadura escolhida;
- Torre de Pesos com carenagem na parte traseira, ocultando as polias e peças móveis, com design limpo e que ofereça segurança aos demais usuários do espaço;
- Cabos construídos em filamento de aço galvanizado aeronáutico com cerca de 3/16 de polegada, lubrificado e revestido em nylon extrudado, de qualidade militar, com capacidade de tração de mais de 900 kg (ou cintas de Kevlar); Polias de Nylon reforçadas com fibra de vidro para maior durabilidade com rolamento de precisão;
- Coluna de peso com conjunto de placas de aço sólido, com incrementos de cerca de 2,5 kg por placa, que correm em hastes de aço inoxidável polido com diâmetro de aproximadamente 20 mm e graduação através de pino seletor, com diâmetro



SENADO FEDERAL

aproximado de 1 cm, com trava magnética e preso por cabo à torre de pesos para evitar extravio (ou outro sistema equivalente ou superior);

- As placas são munidas de buchas executadas em termoplástico com propriedades físicas auto lubrificantes adequadas às solicitações envolvidas no mecanismo quando no uso contínuo do mesmo;
- As colunas de peso possuem um sistema de molas para amortecimento do peso na posição inferior;
- Apresentar certificado de conformidade com as normas ASTM F2276-10 e ASTM F2216.

Equipamentos de Referência (aceito equipamento similar):

- Hammer Select Series Assist Dip Chin, Marca: Life Fitness;
- Versa Series Chin/Dip Assist, Marca: Matrix.

Dimensões Aproximadas:

- Largura: 1,13 m
- Comprimento: 1,18 m
- Altura: 2,21m
- Peso: 298 kg
- Torre de peso: 82kg (ou mais)
- Dimensões meramente ilustrativas, não sujeitas a avaliação.

6. LEG PRESS 45° (ANILHA)

Descrição:

Equipamento tipo ‘trenó’ sobre trilhos inclinados a cerca de 45 graus, utilizado para execução de exercícios de extensão de joelhos e quadril, com sistema de carregamento de pesos por anilhas olímpicas sobre o carrinho. O usuário fica deitado, com o tronco apoiado sobre um banco com regulagem de inclinação e empurra para cima, com as pernas, o carrinho carregado com o peso desejado para a execução das séries.

Especificações técnicas:

- Estrutura fabricada em tubo de aço ASTM-A36 com perfis retangulares ou oblongos sobre dimensionados, com paredes com cerca de 3mm de espessura com dimensões aproximadas de 4½ x 2½ polegadas;
- Na porção do equipamento onde se faz necessária a unidade do conjunto e onde são realizados os maiores esforços na estrutura, na unidade de força, os tubos de aço deverão ser unidos por solda MIG ou TIG, para garantir maior rigidez e prevenir o aparecimento de folgas no conjunto;



SENADO FEDERAL

- Nos elementos de ligação da estrutura, para permitir a desmontagem e o transporte do equipamento, os tubos de aço poderão ser unidos por parafusos de aço, devidamente dimensionados, fixados com arruelas de pressão e com porcas auto blocantes tipo ‘Parlock’, que garantam a robustez do aparelho;
- Pintura eletrostática a pó na cor prata, com proteções em plástico UHMW (Polietileno de Ultra Alto Peso), ou outro material de equivalente qualidade e durabilidade, em locais de alta exposição ou sujeita a uso intenso para proteger a estrutura e a pintura.
- Banco com encosto com regulagem de inclinação (de pelo menos 3 posições), para apoio das costas, possuindo estofados medindo aproximadamente 470 x 800mm no encosto e 470 x 300mm no assento;
- Acolchoamento em espuma de uretano 3D moldada, para durabilidade e conforto do usuário, montado sobre compensado de $\frac{3}{4}$ de polegada. Estofamento (revestimento) resistente em tecidos vinílicos de última geração (tipo Naugahyde, Boltaflex ou equivalente), durável, na cor preta, com costuras duplas em toda extensão. Proteção rígida na face posterior do conjunto do acolchoamento, em plástico rígido moldado (ou em material com igual função e durabilidade);
- Manoplas (empunhaduras) dos lados do banco, para manter a estabilidade do corpo, em composto de termo borracha extrudada de dureza 60, resistente a desgastes e rasgos, que não deformam, que não saem do lugar e que não absorvam o suor e que apresente fricção em condições secas e molhadas, podendo ser fixados com anéis de alumínio (ou material de equivalente acabamento e resistência) para evitar que se desloquem durante o uso, ou em sua totalidade em metal com formato e textura que permitam uma empunhadura firme, confortável e anatômica;
- Apoio dos pés no carrinho de carregamento de peso, amplo e antiderrapante;
- Travas de segurança laterais de fácil acesso e operação com duas posições de parada do carrinho para usuários de todos os tamanhos;
- Hastes para carregamento dos pesos do carrinho, com capacidade total de carga de no mínimo 700 kg;
- Estrutura com ao menos 04 (quatro) suportes integrados (padrão olímpico, com diâmetro de 50 mm) para guardar anilhas olímpicas, com acabamento em aço inoxidável (ou de igual ou superior acabamento e durabilidade), para facilitar a armazenagem e o carregamento do aparelho de pelo menos 400 kg.
- O ‘trenó’ (carrinho) deverá trabalhar sobre dois trilhos com tratamento superficial em cromo duro de diâmetro aproximado de 32 mm (ou maior), com rolamentos lineares duplos totalmente blindados que permitam um movimento suave e silencioso do carrinho, de uso comercial pesado com ao menos 900 kg de carga nominal cada;



SENADO FEDERAL

- Segurança por limitador de amplitude de movimento (batente) regulável, a ser posicionado a uma altura mínima pré-determinada que permita a execução do exercício, mas que evita que o ‘treno’ atinja o usuário em casos de fadiga ou outros incidentes;
- Alça integrada para facilitar o acesso e a saída do usuário ao aparelho;
- Pés de borracha para proteger a estrutura metálica e evitar o deslocamento do equipamento durante a execução dos exercícios, permitindo seu assentamento estável no piso;
- O equipamento não poderá apresentar interferência estrutural entre os trilhos, que impeça o repouso de uma das pernas quando da execução de agachamento com uma única perna, dispondo de amplo espaço para as pernas;
- O Apoio dos pés deverá ser amplo e permitir a acomodação dos pés em diversas instâncias, para o diferente engajamento dos diversos músculos das pernas e quadril, com adequada firmeza e aderência;
- O movimento do carrinho deverá apresentar resistência uniforme e suave em toda a extensão dos trilhos
- Apresentar certificado de conformidade com as normas ASTM F2276-10, ASTM F3104-14 e ASTM F3105-14.

Equipamentos de Referência (aceito equipamento similar):

- Signature Series Linear Leg Press, Marca: Life Fitness
- Hammer Strength Linear Leg Press HSLLP, Marca: Life Fitness
- Discovery Angled Leg Press, Marca: Precor;
- Magnum Series 45-degree Leg Press, Marca: Matrix;
- Pure Strength Linear Leg Press, Marca: Technogym.

Dimensões Aproximadas:

- Largura: 1,55 m
- Comprimento: 2,49 m
- Altura: 1,55 m
- Peso: 322 kg
- Peso máximo do usuário suportado pelo aparelho: 160 kg (ou usuários mais pesados)
- Capacidade de carga nos apoios do carrinho: 700 kg (ou mais)
- Capacidade de carga nos suportes para armazenagem das anilhas: 400 kg (ou mais)
- Dimensões meramente ilustrativas, não sujeitas a avaliação.

7. SMITH MACHINE

Descrição:

Equipamento usado em treinamento resistido de peso constituída por uma barra que está fixada a um carrinho de aço com rolamentos blindados, que permite o movimento apenas na vertical ou quase-vertical, ao longo de barras de aço cromadas que servem de trilhos. A



SENADO FEDERAL

máquina pode ser utilizada para uma grande variedade de exercícios para os membros superiores e inferiores, sendo um aparelho extremamente versátil.

Equipamento com barra de curso fixo, com dispositivo de segurança composto de ‘slots’ (encaixes) na trave estrutural para enganchamento da barra, permitindo que o usuário trabalhe com sobrecarga sem se preocupar com a estabilização do peso, com possibilidade de interrupção do movimento a qualquer tempo.

O engate da barra em quase todas as posições ao longo dos postes possibilita um treino de repetições parciais, ou um trabalho com grande variação na amplitude de movimento.

Especificações técnicas:

- Estrutura fabricada em tubo de aço ASTM-A36 com perfis retangulares ou oblongos sobre dimensionados, com paredes de cerca de 3mm de espessura, com dimensões aproximadas de 4½ x 2½ polegadas;
- Na porção do equipamento onde se faz necessária a unidade do conjunto e onde são realizados os maiores esforços na estrutura, na unidade de força, os tubos de aço deverão ser unidos por solda MIG ou TIG, para garantir maior rigidez e prevenir o aparecimento de folgas no conjunto;
- Nos elementos de ligação da estrutura, para permitir a desmontagem e o transporte do equipamento, os tubos de aço poderão ser unidos por parafusos de aço, devidamente dimensionados, fixados com arruelas de pressão e com porcas auto blocantes tipo ‘Parlock’, que garantam a robustez do aparelho;
- Pintura eletrostática a pó na cor prata, com proteções em plástico UHMW (Polietileno de Ultra Alto Peso), ou outro material de equivalente qualidade e durabilidade, em locais de alta exposição ou sujeita a uso intenso para proteger a estrutura e a pintura;
- Algumas máquinas têm um sistema de contrapeso para a barra, dando maior inércia ao movimento. Para uma sensação mais próxima do exercício com pesos livres, e como opção para o usuário, esse sistema deve apresentar a opção de ser desconectado;
- Barra com ponteiras para carregamento dos pesos (padrão olímpico, com diâmetro de 50 mm), com capacidade total de carga de pelo menos 5 anilhas de 25 kg (125 kg) por lado, num total de 250 kg;
- Ao menos 06 (seis) suportes para guardar anilhas olímpicas (padrão olímpico, com diâmetro de 50 mm) integrados à estrutura, com acabamento em aço inoxidável (ou de igual ou superior acabamento e durabilidade), para facilitar a armazenagem e o carregamento do aparelho;
- Os trilhos-guia dos carrinhos da barra deverão ser fabricados em hastes de aço inoxidável polido, com diâmetro de aproximadamente 32 mm (ou maior);
- Dispositivo de segurança no aparelho, consistindo de ‘slots’ (encaixes), na trave estrutural vertical para enganchamento da barra, permite que o usuário trabalhe com sobrecarga sem se preocupar com a estabilização do peso, com possibilidade de



SENADO FEDERAL

interrupção do movimento a qualquer tempo, permitindo ainda a execução segura de exercícios sem a presença de supervisão. Este dispositivo deverá ser sobre dimensionado para garantir segurança para qualquer peso depositado sobre a barra de exercícios;

- Segurança adicional por limitadores de amplitude de movimento (batentes) reguláveis, a ser posicionado a uma altura mínima pré-determinada que permita a execução do exercício, mas que evita que o ‘trenó’ atinja o usuário em casos de fadiga ou outros incidentes;
- A gaiola da estrutura deverá permitir a acomodação de diversos tipos de bancos (simples, utilitário, multi-ajustável, declinável ajustável etc.) para composição adequada do equipamento, para a execução do exercício desejado. Também deverá acomodar plataformas e ter espaço livre suficiente para agachamento com as mais diversas instâncias de base; e
- Pés de borracha para proteger a estrutura metálica e evitar o deslocamento do equipamento durante a execução dos exercícios, permitindo seu assentamento estável no piso;
- O movimento do carrinho com a barra sobre os trilhos deve ser suave e sem resistência desnecessária ou excessiva dos rolamentos, nem folga demasiada que provoque atrito extra do conjunto e desgaste prematuro das peças;
- Inclinação dos trilhos de 0° a 11° em relação à vertical;
- Deve ser bem pesada e estável, para que não deslize quando for usada com movimentos com altas cargas, como no caso do agachamento;
- Deve permitir que a barra deslize desde bem próximo do piso até uma altura de cerca de 2,45 m;
- Dispositivo de trava e segurança deve ser de fácil acionamento, tanto para iniciar (desenganchar) quanto para finalizar (enganchar) o movimento do exercício;
- O ajuste do limitador de movimento deve ter regulagem fácil e intuitiva;
- Apresentar certificado de conformidade com as normas ASTM F2276-10, ASTM F3104-14 e ASTM F3105-14.

Equipamentos de Referência (aceito equipamento similar):

- Signature Series Smith Machine, Marca: Life Fitness;
- Hammer Strength Smith Machine HSSM, Marca: Life Fitness;
- Element+ Multipower machine, Marca: Technogym;
- Smith Machine, Marca: Precor;
- G1 Series Smith Machine, Marca: Matrix;
- Smith Machine, Marca: Star Trac.



SENADO FEDERAL

Dimensões Aproximadas:

- Largura: 2,21 m
- Comprimento: 1,25 m
- Altura: 2,37 m
- Peso: 264 kg
- Capacidade de carga na barra de exercício: 250 kg (ou mais)
- Capacidade de carga nos suportes para armazenagem das anilhas: 450 kg (ou mais)
- Dimensões meramente ilustrativas, não sujeitas a avaliação.



SENADO FEDERAL

GRUPO 2 - BANCOS DE MUSCULAÇÃO

8. BANCO OLÍMPICO PARA SUPINO RETO

Descrição:

Acessório composto por banco horizontal e apoios para barra olímpica, para execução de exercícios de supino reto, com a finalidade de desenvolvimento de força do tronco e dos membros superiores.

Especificações técnicas:

- Estrutura fabricada em tubo de aço ASTM-A36 com perfis retangulares ou oblongos sobre dimensionados, com paredes com cerca de 3mm de espessura, com dimensões aproximadas de 4½ x 2½ polegadas;
- Na porção do equipamento onde se faz necessária a unidade do conjunto e onde são realizados os maiores esforços na estrutura, na unidade de força, os tubos de aço deverão ser unidos por solda MIG ou TIG, para garantir maior rigidez e prevenir o aparecimento de folgas no conjunto;
- Nos elementos de ligação da estrutura, para permitir a desmontagem e o transporte do equipamento, os tubos de aço poderão ser unidos por parafusos de aço, devidamente dimensionados, fixados com arruelas de pressão e com porcas auto blocantes tipo 'Parlock', que garantam a robustez do aparelho;
- Pintura eletrostática a pó na cor prata, com proteções em plástico UHMW (Polietileno de Ultra Alto Peso), ou outro material de equivalente qualidade e durabilidade, em locais de alta exposição ou sujeita a uso intenso para proteger a estrutura e a pintura;
- Acolchoamento em espuma de uretano 3D moldada, para durabilidade e conforto do usuário, montado sobre compensado de ¾ de polegada. Estofamento (revestimento) resistente em tecidos vinílicos de última geração (tipo Naugahyde, Boltaflex ou equivalente), durável, na cor preta, com costuras duplas em toda extensão. Proteção rígida na face posterior do conjunto do acolchoamento, em plástico rígido moldado (ou em material com igual função e durabilidade);
- Descansos para barra em, no mínimo, 02 (duas) alturas, independentes, feitos em barra chata curvada e zincada, com proteção em uretano (ou material equivalente em qualidade e durabilidade) para evitar danos ao acabamento superficial da barra e impedindo o contato ferro-com-ferro;
- Pés de borracha para proteger a estrutura metálica e evitar o deslocamento do equipamento durante a execução dos exercícios, permitindo seu assentamento estável no piso;
- Dois níveis de suportes para as barras em posições iniciais ideais - diretamente sobre o usuário, para facilitar a retirada da barra, adequadas para atender usuários de diversos



SENADO FEDERAL

tamanhos, sem que haja sobrecarga durante os movimentos de retirada e devolução das barras carregadas aos suportes;

- Poderão ter proteção dos pivôs moldada em uretano (ou material equivalente em qualidade e durabilidade) para preservar as barras olímpicas de danos e reduzir ruídos.
- Estofado com dimensões adequadas para permitir o apoio estável do tronco, mas ao mesmo tempo permitir mobilidade das escápulas em todas as fases do movimento, otimizando suporte, conforto e liberdade de movimento;
- Altura do banco em relação ao solo deve permitir que os pés do usuário fiquem completamente plantados no chão e suas costas totalmente apoiadas no encosto (sem arqueamento da região lombar);
- Apresentar certificado de conformidade com as normas ASTM F2276-10, ASTM F3104-14 e ASTM F3105-14.

Equipamentos de Referência (aceito equipamento similar):

- Signature Series Olympic Flat Bench, Marca: Life Fitness;
- Olympic Flat Bench, Marca: Precor;
- Element+ Horizontal Bench, Marca: Technogym;
- Bench Press Model, Marca: Star Trac;
- G1 Series Olympic Flat Bench, Marca: Matrix.

Dimensões Aproximadas:

- Largura: 1,30 m
- Comprimento: 1,25m
- Altura: 1,30m
- Altura do banco a partir do solo: 0,43m
- Peso: 68 kg
- Peso máximo do usuário suportado pelo aparelho: 160 kg (ou usuários mais pesados)
- Capacidade de carga nos apoios: 450 kg (ou mais)
- Admitida variação das dimensões gerais, desde que mantida a compatibilidade do equipamento com as barras e anilhas olímpicas.

9. BANCO OLÍMPICO PARA SUPINO INCLINADO

Descrição:

Acessório composto por banco inclinado e apoios para barra olímpica, para execução de exercícios de supino inclinado, com a finalidade de desenvolvimento de força do tronco e dos membros superiores.

Especificações técnicas:

- Estrutura fabricada em tubo de aço ASTM-A36 com perfis retangulares ou oblongos sobre dimensionados, com paredes com cerca de 3mm de espessura, com dimensões aproximadas de 4½ x 2½ polegadas;



SENADO FEDERAL

- Na porção do equipamento onde se faz necessária a unidade do conjunto e onde são realizados os maiores esforços na estrutura, na unidade de força, os tubos de aço deverão ser unidos por solda MIG ou TIG, para garantir maior rigidez e prevenir o aparecimento de folgas no conjunto;
- Nos elementos de ligação da estrutura, para permitir a desmontagem e o transporte do equipamento, os tubos de aço poderão ser unidos por parafusos de aço, devidamente dimensionados, fixados com arruelas de pressão e com porcas auto blocantes tipo ‘Parlock’, que garantam a robustez do aparelho;
- Pintura eletrostática a pó na cor prata, com proteções em plástico UHMW (Polietileno de Ultra Alto Peso), ou outro material de equivalente qualidade e durabilidade, em locais de alta exposição ou sujeita a uso intenso para proteger a estrutura e a pintura;
- Acolchoamento em espuma de uretano 3D moldada, para durabilidade e conforto do usuário, montado sobre compensado de $\frac{3}{4}$ de polegada. Estofamento (revestimento) resistente em tecidos vinílicos de última geração (tipo Naugahyde, Boltalex ou equivalente), durável, na cor preta, com costuras duplas em toda extensão. Proteção rígida na face posterior do conjunto do acolchoamento, em plástico rígido moldado (ou em material com igual função e durabilidade);
- Descansos para barra em, no mínimo, 02 (duas) alturas, independentes, feitos em barra chata curvada e zincada, com proteção em uretano (ou material equivalente em qualidade e durabilidade) para evitar danos ao acabamento superficial da barra e impedindo o contato ferro-com-ferro;
- Pés de borracha para proteger a estrutura metálica e evitar o deslocamento do equipamento durante a execução dos exercícios, permitindo seu assentamento estável no piso;
- Dois níveis de suportes para as barras em posições iniciais ideais - diretamente sobre o usuário, para facilitar a retirada da barra, adequadas para atender usuários de diversos tamanhos, sem que haja sobrecarga durante os movimentos de retirada e devolução das barras carregadas aos suportes;
- Poderão ter proteção dos pivôs moldada em uretano (ou material equivalente em qualidade e durabilidade) para preservar as barras olímpicas de danos e reduzir ruídos;
- Estofado com dimensões adequadas para permitir o apoio estável do tronco, mas ao mesmo tempo permitir mobilidade das escápulas em todas as fases do movimento, otimizando suporte, conforto e liberdade de movimento;
- Altura do banco em relação ao solo deve permitir que os pés do usuário fiquem completamente plantados no chão e suas costas totalmente apoiadas no encosto (sem arqueamento da região lombar);
- Apresentar certificado de conformidade com as normas ASTM F2276-10, ASTM F3104-14 e ASTM F3105-14.



SENADO FEDERAL

Equipamentos de Referência (aceito equipamento similar):

- Signature Series Olympic Incline Bench, Marca: Life Fitness;
- G1 Series Olympic Incline Bench, Marca: Matrix.

Dimensões Aproximadas:

- Largura: 1,48 m
- Comprimento: 1,30 m
- Altura: 1,45 m
- Altura do banco a partir do solo: 0,25 m
- Peso: 84 kg
- Peso máximo do usuário suportado pelo aparelho: 160 kg (ou usuários mais pesados)
- Capacidade de carga nos apoios: 450 kg (ou mais)
- Admitida variação das dimensões gerais, desde que mantida a compatibilidade do equipamento com as barras e anilhas olímpicas.

10. BANCO AJUSTÁVEL – RETO/DECLINADO

Descrição:

Banco com apoio para pernas e declinação de assento, por sistema de regulagem com pino de trava de engate rápido não removível com acionamento por mola (ou sistema de similar praticidade e durabilidade, tal como cremalheira), com ao menos quatro graduações, da posição totalmente horizontal até cerca de -30°. O acessório pode ser empregado na execução de exercícios de membros superiores em posição supinada reta ou declinada, bem como em exercícios dinâmicos de fortalecimento de musculatura flexora do tronco.

Especificações técnicas:

- Estrutura fabricada em tubo de aço ASTM-A36 com perfis retangulares ou oblongos sobre dimensionados, com paredes com cerca de 3mm de espessura, com dimensões aproximadas de 4½ x 2½ polegadas;
- Na porção do equipamento onde se faz necessária a unidade do conjunto e onde são realizados os maiores esforços na estrutura, na unidade de força, os tubos de aço deverão ser unidos por solda MIG ou TIG, para garantir maior rigidez e prevenir o aparecimento de folgas no conjunto;
- Nos elementos de ligação da estrutura, para permitir a desmontagem e o transporte do equipamento, os tubos de aço poderão ser unidos por parafusos de aço, devidamente dimensionados, fixados com arruelas de pressão e com porcas auto blocantes tipo 'Parlock', que garantam a robustez do aparelho;
- Articulações com eixos reforçados e com rolamentos blindados de alta resistência;
- Acolchoamento em espuma de uretano 3D moldada, para durabilidade e conforto do usuário, montado sobre compensado de ¾ de polegada. Estofamento (revestimento) resistente em tecidos vinílicos de última geração (tipo Naugahyde, Boltaflex ou



SENADO FEDERAL

equivalente), durável, na cor preta, com costuras duplas em toda extensão. Proteção rígida na face posterior do conjunto do acolchoamento, em plástico rígido moldado (ou em material com igual função e durabilidade);

- Pés de borracha para proteger a estrutura metálica e evitar o deslocamento do equipamento durante a execução dos exercícios, permitindo seu assentamento estável no piso;
- Com rodizio duplo e manopla de transporte para facilitar a movimentação do equipamento pelo espaço da academia;
- Pintura eletrostática a pó na cor prata, com proteções em plástico UHMW (Polietileno de Ultra Alto Peso), ou outro material de equivalente qualidade e durabilidade, em locais de alta exposição ou sujeita a uso intenso para proteger a estrutura e a pintura;
- Ter largura adequada para permitir o apoio estável do quadril e costas, e dispositivo para estabilizar pés e pernas, que permitam a realização de exercícios abdominais, bem como a mobilidade das escápulas para exercícios que requerem declinação apoiada do corpo;
- Almofadas duplas em formato cilíndrico para apoio e estabilização do segmento distal de membros inferiores e parte posterior dos joelhos, mantendo-os semi-flexionados, com espaçamento adequado para usuários de diferentes estaturas;
- Alça integrada para facilitar o acesso e a saída do usuário ao banco;
- Apresentar certificado de conformidade com as normas ASTM F2276-10, ASTM F3104-14 e ASTM F3105-14.

Equipamentos de Referência (aceito equipamento similar):

- Signature Series Adjustable Decline / Abdominal Bench, Marca: Life Fitness;
- Adjustable Decline Bench, Marca: Precor;
- Adjustable Abdominal Bench Model, Marca: Star Trac;
- Adjustable Abdominal Bench, Marca: Nautilus;
- G1 Series Adjustable Decline Bench, Marca: Matrix.

Dimensões Aproximadas:

- Largura: 0,81 m
- Comprimento: 1,35 m
- Altura: 1,14 m
- Peso: 57 kg
- Peso máximo do usuário suportado pelo aparelho: 160 kg (ou usuários mais pesados)
- Dimensões meramente ilustrativas, não sujeitas a avaliação.



SENADO FEDERAL

GRUPO 3 – BARRAS DE LPO

11. BARRA DE LPO 20KG

Descrição:

Barra de levantamento de peso olímpico, produzida com liga de aço durável e não fissurável, apta e segura a realizar movimentos de *Crossfit®*, *Weightlifting* e *Powerlifting*, com marcações na cor azul para indicar que se trata de barra masculina para facilitar a identificação pelo usuário.

Desenho esquemático:



Especificações técnicas:

- Barra em aço profissional para CrossFit, levantamento olímpico, *Power lifting* e *fitness* com 2,20 m de comprimento e 20 kg de peso próprio;
- Produzida com liga de aço de 190.000 psi, de qualidade estável e não fissurável;
- Diâmetro da área de pegada com 28-28,5 milímetros (padrão olímpico masculino)
- ‘Mangas’ (ponteiros para carregamento das anilhas olímpicas) com cerca de 41 cm de comprimento e com 50 mm de diâmetro, com rolamentos de agulhas blindados de precisão, capaz de proporcionar giro completo e perfeito das mangas da barra com qualquer peso – para proteger o usuário contra o travamento do giro durante a execução dos movimentos, evitando assim lesões no ombro e pulso;
- Corpo da barra com empunhaduras em recartilhado (knurl/grip - ranhuras padronizadas para melhor aderência na empunhadura) no padrão IWF (Federação Internacional de Levantamento de Peso), com 2 (duas) marcações duplas de 0,5cm cada, e sem recartilhado no centro, conforme desenho esquemático acima;





SENADO FEDERAL

Especificações técnicas:

- Barra em aço profissional para *Crossfit®*, levantamento olímpico, *Power lifting* e *fitness* com 2 m de comprimento e 15 kg de peso próprio;
- Produzida com liga de aço de 190.000 psi, de qualidade estável e não fissurável;
- Diâmetro da área de pegada com 25 mm (padrão olímpico feminino)
- ‘Mangas’ (ponteiras para carregamento das anilhas olímpicas) com 31,5 cm de comprimento e com 50 mm de diâmetro, com rolamentos de agulhas blindados de precisão, capaz de proporcionar giro completo e perfeito das mangas da barra com qualquer peso – para proteger o usuário contra o travamento do giro durante a execução dos movimentos, evitando assim lesões no ombro e pulso;
- Corpo da barra com empunhaduras em recartilhado (knurl/grip - ranhuras padronizadas para melhor aderência na empunhadura) no padrão IWF (Federação Internacional de Levantamento de Peso), com 2 (duas) marcações duplas de 0,5cm cada, e sem recartilhado no centro, conforme desenho esquemático acima:
- Carga máxima: 315 kg (ou mais)
- Acabamento cromado;
- Barra deve apresentar certificado de qualidade;
- Cada barra deve vir acompanhada de 2 (dois) pares de presilhas tipo grampo, para reter as anilhas olímpicas, produzidas com aço cuja resiliência suporte o uso diário e contínuo.

Dimensões Aproximadas:

- Comprimento: 2 m
- Diâmetro da ‘pegada’: 25 mm
- ‘Mangas’ (ponteiras para carregamento das anilhas olímpicas):
 - Comprimento: 31,5 cm
 - Diâmetro: 50mm
- Carga máxima: 315 kg (ou mais)
- Peso: 15 kg

Equipamentos de Referência (aceito equipamento similar):

- Barra Olímpica 15kg Pood Wod Bar – Feminina, Marca: Pood;
- 25mm Women's B&R Bar 2.0, Marca: Rogue.



SENADO FEDERAL

GRUPO 4 – ANILHAS

13. ANILHA OLÍMPICA BUMPER 5KG/10LBS

Descrição:

Anilhas são discos colocados nas laterais da barra para determinar o peso a ser levantado pelo atleta. As anilhas *bumper* são produzidas em borracha com anéis de aço inoxidável. Devem possuir diâmetro total de 450mm (em conformidade com os padrões oficiais da Federação Internacional de *Weightlifting*), precisão de massa com margem de erro inferior a 1% e dureza aferida em durômetro de precisão na escala 88. A dureza nessa escala é importante para proporcionar quiques secos, que resultem em maior segurança para o atleta e demais frequentadores da área de treinamento, além de serem ideais para treinos de muitas repetições.

Dimensões Aproximadas:

- Largura: 2,5 cm
- Diâmetro: 45 cm
- Peso (un.): 5kg/10lb

Especificações técnicas:

- Diâmetro: 450 milímetros (+/- 3mm) (Padrão Federação Internacional de *Weightlifting*);
- Anel de aço inoxidável;
- Abertura do anel: 50.40 milímetros;
- Logos e marcações em alto relevo, preferencialmente branco;
- Peso (un.): 5kg/10lb (margem de variação tolerada de +/- 1%);
- Marcação em libras e quilogramas;
- Quique mínimo (88).

Equipamentos de Referência (aceito equipamento similar):

- Anilhas Pood Bumper Plate Black, Marca: Pood;
- Rogue HG 2.0 Bumper Plates, Marca: Rogue Fitness.

14. ANILHA OLÍMPICA BUMPER 10KG/25LBS

Descrição:

Anilhas são discos colocados nas laterais da barra para determinar o peso a ser levantado pelo atleta. As anilhas *bumper* são produzidas em borracha com anéis de aço inoxidável. Devem possuir diâmetro total de 450mm (em conformidade com os padrões oficiais da Federação Internacional de *Weightlifting*), precisão de massa com margem de erro inferior a 1% e dureza aferida em durômetro de precisão na escala 88. A dureza nessa escala é importante para proporcionar quiques secos, que resultem em maior segurança para o atleta e demais frequentadores da área de treinamento, além de serem ideais para treinos de muitas repetições.



SENADO FEDERAL

Dimensões Aproximadas:

- Largura: 4,5 cm
- Diâmetro: 45 cm
- Peso (un.): 10kg/25lb

Especificações técnicas:

- Diâmetro: 450 milímetros (+/- 3mm) (Padrão Federação Internacional de Weightlifting);
- Anel de aço inoxidável;
- Abertura do anel: 50.40 milímetros;
- Logos e marcações em alto relevo, preferencialmente branco;
- Peso (un.): 10kg/25lb (margem de variação tolerada de +/- 1%);
- Marcação em libras e quilogramas;
- Quique mínimo (88).

Equipamentos de Referência (aceito equipamento similar):

- Anilhas Pood Bumper Plate Black, Marca: Pood;
- Rogue HG 2.0 Bumper Plates, Marca: Rogue Fitness.

15. ANILHA OLÍMPICA BUMPER 15KG/35LBS

Descrição:

Anilhas são discos colocados nas laterais da barra para determinar o peso a ser levantado pelo atleta. As anilhas *bumper* são produzidas em borracha com anéis de aço inoxidável. Devem possuir diâmetro total de 450mm (em conformidade com os padrões oficiais da Federação Internacional de *Weightlifting*), precisão de massa com margem de erro inferior a 1% e dureza aferida em durômetro de precisão na escala 88. A dureza nessa escala é importante para proporcionar quiques secos, que resultem em maior segurança para o atleta e demais frequentadores da área de treinamento, além de serem ideais para treinos de muitas repetições.

Dimensões Aproximadas:

- Largura: 6,5 cm
- Diâmetro: 45 cm
- Peso (un.): 15kg/35lb

Especificações técnicas:

- Diâmetro: 450 milímetros (+/- 3mm) (Padrão Federação Internacional de Weightlifting);
- Anel de aço inoxidável;
- Abertura do anel: 50.40 milímetros;
- Logos e marcações em alto relevo, preferencialmente branco;
- Peso (un.): 15kg/35lb (margem de variação tolerada de +/- 1%);
- Marcação em libras e quilogramas;



SENADO FEDERAL

- Quique mínimo (88).

Equipamentos de Referência (aceito equipamento similar):

- Anilhas Pood Bumper Plate Black, Marca: Pood;
- Rogue HG 2.0 Bumper Plates, Marca: Rogue Fitness.

16. ANILHA OLÍMPICA BUMPER 20KG/45LBS

Descrição:

Anilhas são discos colocados nas laterais da barra para determinar o peso a ser levantado pelo atleta. As anilhas *bumper* são produzidas em borracha com anéis de aço inoxidável. Devem possuir diâmetro total de 450mm (em conformidade com os padrões oficiais da Federação Internacional de *Weightlifting*), precisão de massa com margem de erro inferior a 1% e dureza aferida em durômetro de precisão na escala 88. A dureza nessa escala é importante para proporcionar quiques secos, que resultem em maior segurança para o atleta e demais frequentadores da área de treinamento, além de serem ideais para treinos de muitas repetições.

Dimensões Aproximadas:

- Largura: 7 cm
- Diâmetro: 45 cm
- Peso (un.): 20kg/45lb

Especificações técnicas:

- Diâmetro: 450 milímetros (+/- 3mm) (Padrão Federação Internacional de Weightlifting);
- Anel de aço inoxidável;
- Abertura do anel: 50.40 milímetros;
- Logos e marcações em alto relevo, preferencialmente branco;
- Peso (un.): 20kg/45lb (margem de variação tolerada de +/- 1%);
- Marcação em libras e quilogramas;
- Quique mínimo (88).

Equipamentos de Referência (aceito equipamento similar):

- Anilhas Pood Bumper Plate Black, Marca: Pood;
- Rogue HG 2.0 Bumper Plates, Marca: Rogue Fitness



SENADO FEDERAL

GRUPO 5 – KETTLEBELLS

17. KETTLEBELL 12KG

Descrição:

Kettlebell é um equipamento que tem forma de uma bola de ferro com uma alça. É utilizado para desenvolver força e potência com grande amplitude de movimento. A característica singular deste equipamento é que o centro de massa se encontra fora da mão do praticante, o que possibilita a realização de movimentos variados com uma única peça.

Especificações técnicas:

- Construído em ferro fundido, em peça única;
- Base plana podendo variar o diâmetro;
- Acabamento preto fosco, podendo conter detalhes em cores para diferenciação dos pesos.
- As dimensões podem variar a depender do peso ou podem ser as mesmas dimensões em todos os incrementos de peso
- Peso: 12 kg (margem de variação tolerada: +/- 1%);
- Diâmetro da alça: 30 mm (margem de variação tolerada: +/- 10%).

Equipamentos de Referência (aceito equipamento similar):

- Pood Competitive Kettlebells. Marca: Pood;
- Rogue Kettlebells, Marca: Rogue Fitness.

18. KETTLEBELL 16KG

Descrição:

Kettlebell é um equipamento que tem forma de uma bola de ferro com uma alça. É utilizado para desenvolver força e potência com grande amplitude de movimento. A característica singular deste equipamento é que o centro de massa se encontra fora da mão do praticante, o que possibilita a realização de movimentos variados com uma única peça.

Dimensões Aproximadas:

- As dimensões podem variar a depender do peso ou podem ser as mesmas dimensões em todos os incrementos de peso
- Peso: 16 kg
- Diâmetro da alça: 30 mm

Especificações técnicas:

- Construído em ferro fundido, em peça única;
- Base plana podendo variar o diâmetro;



SENADO FEDERAL

- Acabamento preto fosco, podendo conter detalhes em cores para diferenciação dos pesos.
- As dimensões podem variar a depender do peso ou podem ser as mesmas dimensões em todos os incrementos de peso.
- Peso: 16 kg (margem de variação tolerada: +/- 1%);
- Diâmetro da alça: 30mm (margem de variação tolerada: +/- 10%).

Equipamentos de Referência (aceito equipamento similar):

- Pood Competitive Kettlebells. Marca: Pood;
- Rogue Kettlebells, Marca: Rogue Fitness.

19. KETTLEBELL 24KG

Descrição:

Kettlebell é um equipamento que tem forma de uma bola de ferro com uma alça. É utilizado para desenvolver força e potência com grande amplitude de movimento. A característica singular deste equipamento é que o centro de massa se encontra fora da mão do praticante, o que possibilita a realização de movimentos variados com uma única peça.

Dimensões Aproximadas:

- As dimensões podem variar a depender do peso ou podem ser as mesmas dimensões em todos os incrementos de peso
- Peso: 24 kg
- Diâmetro da alça: 30 mm

Especificações técnicas:

- Construído em ferro fundido, em peça única;
- Base plana podendo variar o diâmetro;
- Acabamento preto fosco, podendo conter detalhes em cores para diferenciação dos pesos.
- As dimensões podem variar a depender do peso ou podem ser as mesmas dimensões em todos os incrementos de peso.
- Peso: 24 kg (margem de variação tolerada: +/- 1%);
- Diâmetro da alça: 30mm (margem de variação tolerada: +/- 10%).

Equipamentos de Referência (aceito equipamento similar):

- Pood Competitive Kettlebells. Marca: Pood;
- Rogue Kettlebells, Marca: Rogue Fitness.

20. KETTLEBELL 32KG

Descrição:



SENADO FEDERAL

Kettlebell é um equipamento que tem forma de uma bola de ferro com uma alça. É utilizado para desenvolver força e potência com grande amplitude de movimento. A característica singular deste equipamento é que o centro de massa se encontra fora da mão do praticante, o que possibilita a realização de movimentos variados com uma única peça.

Dimensões Aproximadas:

- As dimensões podem variar a depender do peso ou podem ser as mesmas dimensões em todos os incrementos de peso
- Peso: 32 kg
- Diâmetro da alça: 30 mm

Especificações técnicas:

- Construído em ferro fundido, em peça única;
- Base plana podendo variar o diâmetro;
- Acabamento preto fosco, podendo conter detalhes em cores para diferenciação dos pesos.
- As dimensões podem variar a depender do peso ou podem ser as mesmas dimensões em todos os incrementos de peso.
- Peso: 32 kg (margem de variação tolerada: +/- 1%);
- Diâmetro da alça: 30mm (margem de variação tolerada: +/- 10%).

Equipamentos de Referência (aceito equipamento similar):

- Pood Competitive Kettlebells. Marca: Pood;
- Rogue Kettlebells, Marca: Rogue Fitness.



SENADO FEDERAL

GRUPO 6 – HALTERES

21. HALTER PROFISSIONAL SEXTAVADO/HEXAGONAL 1KG

Descrição:

Instrumento constituído por duas cabeças sextavadas com revestimento em borracha injetada (vulcanizado), unidas por uma haste de ferro ou aço, na qual se verifica empunhadura anatômica cromada e recartilhada. É usado em modalidades de musculação, levantamento de peso ou *crossfit*. O design hexagonal é ideal para a segurança e performance nos treinos de alta intensidade – especialmente nos treinos de levantamento de peso e *crossfit* em ambientes com maior limitação de espaço –, em razão da ausência de risco de rolamento. Ademais proporciona ainda facilidade e segurança na guarda e manutenção do equipamento.

Dimensões Aproximadas:

- As dimensões podem variar a depender do peso ou podem ser as mesmas dimensões em todos os incrementos de peso.
- Peso: 1 kg.
- Diâmetro da alça: 25 mm.

Especificações técnicas:

- Construído em ferro ou aço cromado;
- “Cabeças” com revestimento em borracha injetada (vulcanizado em formato hexagonal/sextavado);
- Acabamento das “cabeças” em preto fosco, devendo conter detalhes em alto relevo para identificação do peso.
- As dimensões podem variar a depender do peso ou podem ser as mesmas dimensões em todos os incrementos de peso.
- Peso: 1 kg (margem de variação tolerada: +/- 3%);
- Diâmetro da alça: 25 mm (margem de variação tolerada: +/- 10%).

22. HALTER PROFISSIONAL SEXTAVADO/HEXAGONAL 2KG

Descrição:

Instrumento constituído por duas cabeças sextavadas com revestimento em borracha injetada (vulcanizado), unidas por uma haste de ferro ou aço, na qual se verifica empunhadura anatômica cromada e recartilhada que garante ergonomia e aderência na “pegada”. É usado em modalidades de musculação, levantamento de peso ou *crossfit*. O design hexagonal é ideal para a segurança e performance nos treinos de alta intensidade – especialmente nos treinos de levantamento de peso e *crossfit* em ambientes com maior limitação de espaço –, em razão da ausência de risco de rolamento. Ademais proporciona ainda facilidade e segurança na guarda e manutenção do equipamento.



SENADO FEDERAL

Dimensões Aproximadas:

- As dimensões podem variar a depender do peso ou podem ser as mesmas dimensões em todos os incrementos de peso.
- Peso: 2 kg.
- Diâmetro da alça: 25 mm.

Especificações técnicas:

- Construído em ferro ou aço cromado;
- “Cabeças” com revestimento em borracha injetada (vulcanizado em formato hexagonal/sextavado)
- Acabamento das “cabeças” preto fosco, devendo conter detalhes em alto relevo para identificação do peso.
- As dimensões podem variar a depender do peso ou podem ser as mesmas dimensões em todos os incrementos de peso.
- Peso: 2 kg (margem de variação tolerada: +/- 3%);
- Diâmetro da alça: 25 mm (margem de variação tolerada: +/- 10%).
-

23. HALTER PROFISSIONAL SEXTAVADO/HEXAGONAL 3KG

Descrição:

Instrumento constituído por duas cabeças sextavadas com revestimento em borracha injetada (vulcanizado), unidas por uma haste de ferro ou aço, na qual se verifica empunhadura anatômica cromada e recartilhada que garante ergonomia e aderência na “pegada”. É usado em modalidades de musculação, levantamento de peso ou *crossfit*. O design hexagonal é ideal para a segurança e performance nos treinos de alta intensidade – especialmente nos treinos de levantamento de peso e *crossfit* em ambientes com maior limitação de espaço –, em razão da ausência de risco de rolamento. Ademais proporciona ainda facilidade e segurança na guarda e manutenção do equipamento.

Dimensões Aproximadas:

- As dimensões podem variar a depender do peso ou podem ser as mesmas dimensões em todos os incrementos de peso.
- Peso: 3 kg.
- Diâmetro da alça: 25 mm.

Especificações técnicas:

- Construído em ferro ou aço cromado;
- “Cabeças” com revestimento em borracha injetada (vulcanizado em formato hexagonal/sextavado)
- Acabamento das “cabeças” em preto fosco, devendo conter detalhes em alto relevo para identificação do peso.



SENADO FEDERAL

- As dimensões podem variar a depender do peso ou podem ser as mesmas dimensões em todos os incrementos de peso.
- Peso: 3 kg (margem de variação tolerada: +/- 3%);
- Diâmetro da alça: 25 mm (margem de variação tolerada: +/- 10%).

24. HALTER PROFISSIONAL SEXTAVADO/HEXAGONAL 4KG

Descrição:

Instrumento constituído por duas cabeças sextavadas com revestimento em borracha injetada (vulcanizado), unidas por uma haste de ferro ou aço, na qual se verifica empunhadura anatômica cromada e recartilhada que garante ergonomia e aderência na “pegada”. É usado em modalidades de musculação, levantamento de peso ou *crossfit*. O design hexagonal é ideal para a segurança e performance nos treinos de alta intensidade – especialmente nos treinos de levantamento de peso e *crossfit* em ambientes com maior limitação de espaço –, em razão da ausência de risco de rolamento. Ademais proporciona ainda facilidade e segurança na guarda e manutenção do equipamento.

Dimensões Aproximadas:

- As dimensões podem variar a depender do peso ou podem ser as mesmas dimensões em todos os incrementos de peso.
- Peso: 4 kg.
- Diâmetro da alça: 28 a 35 mm.

Especificações técnicas:

- Construído em ferro ou aço cromado;
- “Cabeças” com revestimento em borracha injetada (vulcanizado em formato hexagonal/sextavado)
- Acabamento das “cabeças” em preto fosco, devendo conter detalhes em alto relevo para identificação do peso.
- As dimensões podem variar a depender do peso ou podem ser as mesmas dimensões em todos os incrementos de peso.
- Peso: 4 kg (margem de variação tolerada: +/- 3%);
- Diâmetro da alça: 32 mm (margem de variação tolerada: +/- 10%).

25. HALTER PROFISSIONAL SEXTAVADO/HEXAGONAL 5KG

Descrição:

Instrumento constituído por duas cabeças sextavadas com revestimento em borracha injetada (vulcanizado), unidas por uma haste de ferro ou aço, na qual se verifica empunhadura anatômica cromada e recartilhada que garante ergonomia e aderência na “pegada”. É usado em modalidades de musculação, levantamento de peso ou *crossfit*. O design hexagonal é ideal para a segurança e performance nos treinos de alta intensidade – especialmente nos treinos de



SENADO FEDERAL

levantamento de peso e *crossfit* em ambientes com maior limitação de espaço –, em razão da ausência de risco de rolamento. Ademais proporciona ainda facilidade e segurança na guarda e manutenção do equipamento.

Dimensões Aproximadas:

- As dimensões podem variar a depender do peso ou podem ser as mesmas dimensões em todos os incrementos de peso.
- Peso: 5 kg.
- Diâmetro da alça: 28 a 35 mm.

Especificações técnicas:

- Construído em ferro ou aço cromado;
- “Cabeças” com revestimento em borracha injetada (vulcanizado em formato hexagonal/sextavado)
- Acabamento das “cabeças” em preto fosco, devendo conter detalhes em alto relevo para identificação do peso.
- As dimensões podem variar a depender do peso ou podem ser as mesmas dimensões em todos os incrementos de peso.
- Peso: 5 kg (margem de variação tolerada: +/- 3%);
- Diâmetro da alça: 32 mm (margem de variação tolerada: +/- 10%).

26. HALTER PROFISSIONAL SEXTAVADO/HEXAGONAL 6KG

Descrição:

Instrumento constituído por duas cabeças sextavadas com revestimento em borracha injetada (vulcanizado), unidas por uma haste de ferro ou aço, na qual se verifica empunhadura anatômica cromada e recartilhada que garante ergonomia e aderência na “pegada”. É usado em modalidades de musculação, levantamento de peso ou *crossfit*. O design hexagonal é ideal para a segurança e performance nos treinos de alta intensidade – especialmente nos treinos de levantamento de peso e *crossfit* em ambientes com maior limitação de espaço –, em razão da ausência de risco de rolamento. Ademais proporciona ainda facilidade e segurança na guarda e manutenção do equipamento.

Dimensões Aproximadas:

- As dimensões podem variar a depender do peso ou podem ser as mesmas dimensões em todos os incrementos de peso.
- Peso: 6 kg.
- Diâmetro da alça: 28 a 35 mm.

Especificações técnicas:

- Construído em ferro ou aço cromado;
- “Cabeças” com revestimento em borracha injetada (vulcanizado em formato hexagonal/sextavado)



SENADO FEDERAL

- Acabamento das “cabeças” em preto fosco, devendo conter detalhes em alto relevo para identificação do peso.
- As dimensões podem variar a depender do peso ou podem ser as mesmas dimensões em todos os incrementos de peso.
- Peso: 6 kg (margem de variação tolerada: +/- 3%);
- Diâmetro da alça: 32 mm (margem de variação tolerada: +/- 10%).

27. HALTER PROFISSIONAL SEXTAVADO/HEXAGONAL 7KG

Descrição:

Instrumento constituído por duas cabeças sextavadas com revestimento em borracha injetada (vulcanizado), unidas por uma haste de ferro ou aço, na qual se verifica empunhadura anatômica cromada e recartilhada que garante ergonomia e aderência na “pegada”. É usado em modalidades de musculação, levantamento de peso ou *crossfit*. O design hexagonal é ideal para a segurança e performance nos treinos de alta intensidade – especialmente nos treinos de levantamento de peso e *crossfit* em ambientes com maior limitação de espaço –, em razão da ausência de risco de rolamento. Ademais proporciona ainda facilidade e segurança na guarda e manutenção do equipamento.

Dimensões Aproximadas:

- As dimensões podem variar a depender do peso ou podem ser as mesmas dimensões em todos os incrementos de peso.
- Peso: 7 kg.
- Diâmetro da alça: 28 a 35 mm.

Especificações técnicas:

- Construído em ferro ou aço cromado;
- “Cabeças” com revestimento em borracha injetada (vulcanizado em formato hexagonal/sextavado)
- Acabamento das “cabeças” em preto fosco, devendo conter detalhes em alto relevo para identificação do peso.
- As dimensões podem variar a depender do peso ou podem ser as mesmas dimensões em todos os incrementos de peso.
- Peso: 7 kg (margem de variação tolerada: +/- 3%);
- Diâmetro da alça: 32 mm (margem de variação tolerada: +/- 10%).

28. HALTER PROFISSIONAL SEXTAVADO/HEXAGONAL 8KG

Descrição:

Instrumento constituído por duas cabeças sextavadas com revestimento em borracha injetada (vulcanizado), unidas por uma haste de ferro ou aço, na qual se verifica empunhadura anatômica cromada e recartilhada que garante ergonomia e aderência na “pegada”. É usado



SENADO FEDERAL

em modalidades de musculação, levantamento de peso ou *crossfit*. O design hexagonal é ideal para a segurança e performance nos treinos de alta intensidade – especialmente nos treinos de levantamento de peso e *crossfit* em ambientes com maior limitação de espaço –, em razão da ausência de risco de rolamento. Ademais proporciona ainda facilidade e segurança na guarda e manutenção do equipamento.

Dimensões Aproximadas:

- As dimensões podem variar a depender do peso ou podem ser as mesmas dimensões em todos os incrementos de peso.
- Peso: 8 kg.
- Diâmetro da alça: 28 a 35 mm.

Especificações técnicas:

- Construído em ferro ou aço cromado;
- “Cabeças” com revestimento em borracha injetada (vulcanizado em formato hexagonal/sextavado)
- Acabamento das “cabeças” em preto fosco, devendo conter detalhes em alto relevo para identificação do peso.
- As dimensões podem variar a depender do peso ou podem ser as mesmas dimensões em todos os incrementos de peso.
- Peso: 8 kg (margem de variação tolerada: +/- 3%);
Diâmetro da alça: 32 mm (margem de variação tolerada: +/- 10%).

29. HALTER PROFISSIONAL SEXTAVADO/HEXAGONAL 9KG

Descrição:

Instrumento constituído por duas cabeças sextavadas com revestimento em borracha injetada (vulcanizado), unidas por uma haste de ferro ou aço, na qual se verifica empunhadura anatômica cromada e recartilhada que garante ergonomia e aderência na “pegada”. É usado em modalidades de musculação, levantamento de peso ou *crossfit*. O design hexagonal é ideal para a segurança e performance nos treinos de alta intensidade – especialmente nos treinos de levantamento de peso e *crossfit* em ambientes com maior limitação de espaço –, em razão da ausência de risco de rolamento. Ademais proporciona ainda facilidade e segurança na guarda e manutenção do equipamento.

Dimensões Aproximadas:

- As dimensões podem variar a depender do peso ou podem ser as mesmas dimensões em todos os incrementos de peso.
- Peso: 9 kg.
- Diâmetro da alça: 28 a 35 mm.

Especificações técnicas:

- Construído em ferro ou aço cromado;



SENADO FEDERAL

- “Cabeças” com revestimento em borracha injetada (vulcanizado em formato hexagonal/sextavado)
- Acabamento das “cabeças” em preto fosco, devendo conter detalhes em alto relevo para identificação do peso.
- As dimensões podem variar a depender do peso ou podem ser as mesmas dimensões em todos os incrementos de peso.
- Peso: 9 kg (margem de variação tolerada: +/- 3%);
- Diâmetro da alça: 32 mm (margem de variação tolerada: +/- 10%).

30. HALTER PROFISSIONAL SEXTAVADO/HEXAGONAL 10 KG

Descrição:

Instrumento constituído por duas cabeças sextavadas com revestimento em borracha injetada (vulcanizado), unidas por uma haste de ferro ou aço, na qual se verifica empunhadura anatômica cromada e recartilhada que garante ergonomia e aderência na “pegada”. É usado em modalidades de musculação, levantamento de peso ou *crossfit*. O design hexagonal é ideal para a segurança e performance nos treinos de alta intensidade – especialmente nos treinos de levantamento de peso e *crossfit* em ambientes com maior limitação de espaço –, em razão da ausência de risco de rolamento. Ademais proporciona ainda facilidade e segurança na guarda e manutenção do equipamento.

Dimensões Aproximadas:

- As dimensões podem variar a depender do peso ou podem ser as mesmas dimensões em todos os incrementos de peso.
- Peso: 10 kg.
- Diâmetro da alça: 28 a 35 mm.

Especificações técnicas:

- Construído em ferro ou aço cromado;
- “Cabeças” com revestimento em borracha injetada (vulcanizado em formato hexagonal/sextavado)
- Acabamento das “cabeças” em preto fosco, devendo conter detalhes em alto relevo para identificação do peso.
- As dimensões podem variar a depender do peso ou podem ser as mesmas dimensões em todos os incrementos de peso.
- Peso: 10 kg (margem de variação tolerada: +/- 3%);
- Diâmetro da alça: 32 mm (margem de variação tolerada: +/- 10%).



SENADO FEDERAL

31. RACK/ESTANTE VERTICAL PROFISSIONAL DE HALTERES, COMPATÍVEL COM HALTERES SEXTAVADOS/HEXAGONAIS

Descrição:

Trata-se de expositor para halteres sextavados (dumbbells), confeccionado em aço ou ferro, ideal para o armazenamento e organização desses tipos de halteres, proporcionando otimização de espaço para o seu espaço fitness. Para esse fim, o modelo de expositor “torre”, com suporte para 10 pares de halteres sextavados/hexagonal, de 1kg a 10kg, é o mais indicado e propício.

Dimensões Aproximadas:

- Comprimento: 45cm
- Largura: 45 cm
- Altura: 135 cm

Especificações técnicas:

- Modelo: Torre
- Espessura da empunhadura dos halteres: de 25mm a 35mm
- Ideal Para Halteres Sextavados/Hexagonais
- Suporte para até 10 pares de halteres de 1 a 10 kg
- Cor: Preto Fosco Texturizado
- Material: Aço 1045 ou ferro
- Comprimento: 45cm
- Largura: 45 cm
- Altura: 135 cm
- Admitida variação das dimensões, desde que mantida a compatibilidade com os halteres sextavados.



SENADO FEDERAL

GRUPO 7 – CANELEIRAS

32. CANELEIRA/TORNOZELEIRA DE 1KG

Descrição:

Trata-se de um acessório para treino de musculação, confeccionado em material envernizado de alta resistência, carga em granalha de aço embalada em saquinhos plásticos fechados a vácuo, com sistema de costura dupla reforçada com fio de nylon e galão de acabamento sobre a costura, possuindo ainda informativo de carga silcado no tecido e sistema de ajuste com fita de velcro em toda a extensão do lado em que será fixado, para uma melhor ergonomia e possibilidade de ajuste ao tornozelo do atleta.

Especificações técnicas:

- Confeccionado em material envernizado de alta resistência (nylon);
- Carga em granalha de aço embalada em saquinhos plásticos fechados a vácuo;
- Material com sistema de costura dupla reforçada com fio de nylon e galão de acabamento sobre a costura;
- Informativo de carga silcado no tecido;
- Sistema de ajuste com fita de velcro;
- Peso: 1 kg (margem de variação tolerada: +/- 1%).

Dimensões:

- Comprimento: de 35 a 50 cm
- Largura: de 10 a 20 cm
- Dimensões meramente ilustrativas, não sujeitas a avaliação.

33. CANELEIRA/TORNOZELEIRA DE 2KG

Descrição:

Trata-se de um acessório para treino de musculação, confeccionado em material envernizado de alta resistência, carga em granalha de aço embalada em saquinhos plásticos fechados a vácuo, com sistema de costura dupla reforçada com fio de nylon e galão de acabamento sobre a costura, possuindo ainda informativo de carga silcado no tecido e sistema de ajuste com fita de velcro em toda a extensão do lado em que será fixado, para uma melhor ergonomia e possibilidade de ajuste ao tornozelo do atleta.

Especificações técnicas:

- Confeccionado em material envernizado de alta resistência (nylon);
- Carga em granalha de aço embalada em saquinhos plásticos fechados a vácuo;
- Material com sistema de costura dupla reforçada com fio de nylon e galão de acabamento sobre a costura;
- Informativo de carga silcado no tecido;
- Sistema de ajuste com fita de velcro;



SENADO FEDERAL

- Peso: 2 kg (margem de variação tolerada: +/- 1%).

Dimensões:

- Comprimento: de 35 a 50 cm
- Largura: de 10 a 20 cm
- Dimensões meramente ilustrativas, não sujeitas a avaliação.

34. CANELEIRA/TORNOZELEIRA DE 3KG

Descrição:

Trata-se de um acessório para treino de musculação, confeccionado em material envernizado de alta resistência, carga em gralha de aço embalada em saquinhos plásticos fechados a vácuo, com sistema de costura dupla reforçada com fio de nylon e galão de acabamento sobre a costura, possuindo ainda informativo de carga silcado no tecido e sistema de ajuste com fita de velcro em toda a extensão do lado em que será fixado, para uma melhor ergonomia e possibilidade de ajuste ao tornozelo do atleta.

Especificações técnicas:

- Confeccionado em material envernizado de alta resistência (nylon);
- Carga em gralha de aço embalada em saquinhos plásticos fechados a vácuo;
- Material com sistema de costura dupla reforçada com fio de nylon e galão de acabamento sobre a costura;
- Informativo de carga silcado no tecido;
- Sistema de ajuste com fita de velcro;
- Peso: 3 kg (margem de variação tolerada: +/- 1%).

Dimensões:

- Comprimento: de 35 a 50 cm
- Largura: de 10 a 20 cm
- Dimensões meramente ilustrativas, não sujeitas a avaliação.

35. CANELEIRA/TORNOZELEIRA DE 4KG

Descrição:

Trata-se de um acessório para treino de musculação, confeccionado em material envernizado de alta resistência, carga em gralha de aço embalada em saquinhos plásticos fechados a vácuo, com sistema de costura dupla reforçada com fio de nylon e galão de acabamento sobre a costura, possuindo ainda informativo de carga silcado no tecido e sistema de ajuste com fita de velcro em toda a extensão do lado em que será fixado, para uma melhor ergonomia e possibilidade de ajuste ao tornozelo do atleta.

Especificações técnicas:

- Confeccionado em material envernizado de alta resistência (nylon);
- Carga em gralha de aço embalada em saquinhos plásticos fechados a vácuo;



SENADO FEDERAL

- Material com sistema de costura dupla reforçada com fio de nylon e galão de acabamento sobre a costura;
- Informativo de carga silcado no tecido;
- Sistema de ajuste com fita de velcro;
- Peso: 4 kg (margem de variação tolerada: +/- 1%).

Dimensões:

- Comprimento: de 35 a 50 cm
- Largura: de 10 a 20 cm
- Dimensões meramente ilustrativas, não sujeitas a avaliação.

36. CANELEIRA/TORNOZELEIRA DE 5KG

Descrição:

Trata-se de um acessório para treino de musculação, confeccionado em material envernizado de alta resistência, carga em granalha de aço embalada em saquinhos plásticos fechados a vácuo, com sistema de costura dupla reforçada com fio de nylon e galão de acabamento sobre a costura, possuindo ainda informativo de carga silcado no tecido e sistema de ajuste com fita de velcro em toda a extensão do lado em que será fixado, para uma melhor ergonomia e possibilidade de ajuste ao tornozelo do atleta.

Especificações técnicas:

- Confeccionado em material envernizado de alta resistência (nylon);
- Carga em granalha de aço embalada em saquinhos plásticos fechados a vácuo;
- Material com sistema de costura dupla reforçada com fio de nylon e galão de acabamento sobre a costura;
- Informativo de carga silcado no tecido;
- Sistema de ajuste com fita de velcro;
- Peso: 5 kg (margem de variação tolerada: +/- 1%).

Dimensões:

- Comprimento: de 35 a 50 cm
- Largura: de 10 a 20 cm
- Dimensões meramente ilustrativas, não sujeitas a avaliação.

37. CANELEIRA/TORNOZELEIRA DE 6KG

Descrição:

Trata-se de um acessório para treino de musculação, confeccionado em material envernizado de alta resistência, carga em granalha de aço embalada em saquinhos plásticos fechados a vácuo, com sistema de costura dupla reforçada com fio de nylon e galão de acabamento sobre a costura, possuindo ainda informativo de carga silcado no tecido e sistema de ajuste com fita



SENADO FEDERAL

de velcro em toda a extensão do lado em que será fixado, para uma melhor ergonomia e possibilidade de ajuste ao tornozelo do atleta.

Especificações técnicas:

- Confeccionado em material envernizado de alta resistência (nylon);
- Carga em gralha de aço embalada em saquinhos plásticos fechados a vácuo;
- Material com sistema de costura dupla reforçada com fio de nylon e galão de acabamento sobre a costura;
- Informativo de carga silcado no tecido;
- Sistema de ajuste com fita de velcro.
- Peso: 6 kg (margem de variação tolerada: +/- 1%).

Dimensões:

- Comprimento: de 35 a 50 cm
- Largura: de 10 a 20 cm
- Dimensões meramente ilustrativas, não sujeitas a avaliação.

38. CANELEIRA/TORNOZELEIRA DE 7KG

Descrição:

Trata-se de um acessório para treino de musculação, confeccionado em material envernizado de alta resistência, carga em gralha de aço embalada em saquinhos plásticos fechados a vácuo, com sistema de costura dupla reforçada com fio de nylon e galão de acabamento sobre a costura, possuindo ainda informativo de carga silcado no tecido e sistema de ajuste com fita de velcro em toda a extensão do lado em que será fixado, para uma melhor ergonomia e possibilidade de ajuste ao tornozelo do atleta.

Especificações técnicas:

- Confeccionado em material envernizado de alta resistência (nylon);
- Carga em gralha de aço embalada em saquinhos plásticos fechados a vácuo;
- Material com sistema de costura dupla reforçada com fio de nylon e galão de acabamento sobre a costura;
- Informativo de carga silcado no tecido;
- Sistema de ajuste com fita de velcro;
- Peso: 7 kg (margem de variação tolerada: +/- 1%).

Dimensões:

- Comprimento: de 35 a 50 cm
- Largura: de 10 a 20 cm
- Dimensões meramente ilustrativas, não sujeitas a avaliação.

39. CANELEIRA/TORNOZELEIRA DE 8KG

Descrição:



SENADO FEDERAL

Trata-se de um acessório para treino de musculação, confeccionado em material envernizado de alta resistência, carga em granalha de aço embalada em saquinhos plásticos fechados a vácuo, com sistema de costura dupla reforçada com fio de nylon e galão de acabamento sobre a costura, possuindo ainda informativo de carga silcado no tecido e sistema de ajuste com fita de velcro em toda a extensão do lado em que será fixado, para uma melhor ergonomia e possibilidade de ajuste ao tornozelo do atleta.

Especificações técnicas:

- Confeccionado em material envernizado de alta resistência (nylon);
- Carga em granalha de aço embalada em saquinhos plásticos fechados a vácuo;
- Material com sistema de costura dupla reforçada com fio de nylon e galão de acabamento sobre a costura;
- Informativo de carga silcado no tecido;
- Sistema de ajuste com fita de velcro;
- Peso: 8 kg (margem de variação tolerada: +/- 1%).

Dimensões:

- Comprimento: de 35 a 50 cm
- Largura: de 10 a 20 cm
- Dimensões meramente ilustrativas, não sujeitas a avaliação.

40. CANELEIRA/TORNOZELEIRA DE 9KG

Descrição:

Trata-se de um acessório para treino de musculação, confeccionado em material envernizado de alta resistência, carga em granalha de aço embalada em saquinhos plásticos fechados a vácuo, com sistema de costura dupla reforçada com fio de nylon e galão de acabamento sobre a costura, possuindo ainda informativo de carga silcado no tecido e sistema de ajuste com fita de velcro em toda a extensão do lado em que será fixado, para uma melhor ergonomia e possibilidade de ajuste ao tornozelo do atleta.

Especificações técnicas:

- Confeccionado em material envernizado de alta resistência (nylon);
- Carga em granalha de aço embalada em saquinhos plásticos fechados a vácuo;
- Material com sistema de costura dupla reforçada com fio de nylon e galão de acabamento sobre a costura;
- Informativo de carga silcado no tecido;
- Sistema de ajuste com fita de velcro;
- Peso: 9 kg (margem de variação tolerada: +/- 1%).

Dimensões:

- Comprimento: de 35 a 50 cm
- Largura: de 10 a 20 cm



SENADO FEDERAL

Dimensões meramente ilustrativas, não sujeitas a avaliação.

41. CANELEIRA/TORNOZELEIRA DE 10KG

Descrição:

Trata-se de um acessório para treino de musculação, confeccionado em material envernizado de alta resistência, carga em granalha de aço embalada em saquinhos plásticos fechados a vácuo, com sistema de costura dupla reforçada com fio de nylon e galão de acabamento sobre a costura, possuindo ainda informativo de carga silcado no tecido e sistema de ajuste com fita de velcro em toda a extensão do lado em que será fixado, para uma melhor ergonomia e possibilidade de ajuste ao tornozelo do atleta.

Especificações técnicas:

- Confeccionado em material envernizado de alta resistência (nylon);
- Carga em granalha de aço embalada em saquinhos plásticos fechados a vácuo;
- Material com sistema de costura dupla reforçada com fio de nylon e galão de acabamento sobre a costura;
- Informativo de carga silcado no tecido;
- Sistema de ajuste com fita de velcro;
- Peso: 10 kg (margem de variação tolerada: +/- 1%).

Dimensões:

- Comprimento: de 35 a 50 cm
- Largura: de 10 a 20 cm
- Dimensões meramente ilustrativas, não sujeitas a avaliação.



SENADO FEDERAL

GRUPO 8 – BOLAS SUÍÇAS

42. BOLA SUÍÇA PARA PILATES COM DIÂMETRO DE 55CM

Descrição:

Trata-se de uma bola para exercício físico feita com material elástico macio e cheia de ar. A pressão de ar é modificada pela remoção de uma válvula. Os exercícios que utilizam essa bola contribuem para o aumento da força, equilíbrio e coordenação. A bola suíça também é conhecida por vários nomes diferentes, incluindo bola de equilíbrio, bola de nascimento, bola corporal, bola de *fitness*, bola de ginástica, *physioball*, bola pilates, bola Pezzi entre outros.

Especificações técnicas:

- Material: Latex
- Diâmetro: 55cm
- Capacidade: suporta até 300 Kg

43. BOLA SUÍÇA PARA PILATES COM DIÂMETRO DE 75CM

Descrição:

Trata-se de uma bola para exercício físico feita com material elástico macio e cheia de ar. A pressão de ar é modificada pela remoção de uma válvula. Os exercícios que utilizam essa bola contribuem para o aumento da força, equilíbrio e coordenação. A bola suíça também é conhecida por vários nomes diferentes, incluindo bola de equilíbrio, bola de nascimento, bola corporal, bola de *fitness*, bola de ginástica, *physioball*, bola pilates, bola Pezzi entre outros.

Especificações técnicas:

- Material: Latex
- Diâmetro: 75 cm
- Capacidade: suporta até 300 Kg



SENADO FEDERAL

GRUPO 9 – FAIXAS ELÁSTICAS

44. KIT CONTENDO 3 MINI FAIXAS ELÁSTICAS DE BORRACHA TERMOPLÁSTICA DE 25CM (C) x 5CM (L) COM INTENSIDADES: LEVE, MÉDIA E FORTE

Descrição:

O conjunto de Mini Faixas é composto por 3 (três) mini faixas elásticas, de borracha, em forma de anel, com intensidades diferentes que possibilitam a realização de exercícios em diversos grupos musculares, sendo ideal para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento.

Dimensões Aproximadas:

- Comprimento: 25 cm;
- Largura: 5 cm;
- Admitida margem de variação de 10% nas dimensões.

Especificações técnicas:

- Material: Látex
- Sem emendas (corte a laser). Não possui emendas ou pontos fracos na borracha;
- Intensidade:
 - Leve: 10g/0,4mm
 - Média: 16g/0,7mm
 - Forte: 22g/0,9mm

Equipamentos de Referência (aceito equipamento similar):

- Kit Mini Band T71 3 Níveis de Resistências, Marca: Acte.

45. KIT CONTENDO 3 FAIXAS ELÁSTICAS DE BORRACHA TERMOPLÁSTICA DE 120CM (C) x 15CM (L) COM INTENSIDADES: LEVE, MÉDIA E FORTE

Descrição:

O conjunto de faixas é composto por três faixas elásticas, de borracha, em forma de anel, com intensidades diferentes que possibilitam a realização de exercícios em diversos grupos musculares, sendo ideal para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento.

Dimensões Aproximadas:

- Comprimento: 120 cm;
- Largura: 15 cm;
- Admitida margem de variação de 10% nas dimensões.

Especificações técnicas:

- Material: Látex
- Sem emendas (corte a laser). Não possui emendas ou pontos fracos na borracha;



SENADO FEDERAL

- Intensidade:
 - Leve: 64g/0,4mm
 - Média: 85g/0,7mm
 - Forte: 107g/0,9mm



SENADO FEDERAL

ITENS NÃO AGRUPADOS

46. ELÍPTICO

Descrição:

Equipamento ergométrico simulador de passadas, de nível profissional (utilizadas em academias) e com vários programas de treinamento pré-configurados, com manoplas fixas e móveis e sensores para monitoramento de frequência cardíaca.

Especificações técnicas:

- Painel de LED, com informações ao usuário (Velocidade, Nível de Resistência, Batimento Cardíaco, Tempo Decorrido, Distância percorrida, Calorias, Calorias por Hora, Watts, METS, Escolha de Idioma, Mensagem Personalizada e Perfil do Exercício);
- Programas de exercícios pré configurados: (25 programas);
- Suporta usuário de até 159kg (ou superior);
- Níveis de resistência: 25;
- Conector de fone de ouvido, integração com dispositivos eletrônicos de áudio e telefone;
- Estrutura de aço roboticamente soldada com material contra ferrugem;
- Possui protocolos de testes de condicionamento físico próprios de forças armadas ou forças especiais;
- Possui função Pausa;
- Possui programas pré-configurados de exercícios contemplando, entre outros, cardio, manual, queima de gordura ou calorias, aleatório, terreno íngreme, treino intervalado de velocidade, etc;
- Possui teclas de início rápido e resfriamento rápido
- Possui interface com sensores sem-fio de frequência cardíaca (telemetria padrão Garmin, Polar, Bluetooth ou ANT+) e sensores de contato em manoplas (empunhaduras) no equipamento; - Painel eletrônico em LED, para interface e monitoramento de exercícios, ergonômico e de fácil manuseio, contendo informações como tempo, *pace*, distância percorrida, calorias, velocidade, METS e batimento cardíaco;
- Possui suporte(s) para garrafa(s), objetos e celulares;
- Possui botão de parada de emergência;
- Manutenção rápida e fácil;
- Certificação ISO 9001;
- Alimentação: Livre, através do esforço do usuário;
- Rodas de transporte para facilitar movimentação do equipamento;
- Pedais antiderrapantes;
- Apresentar certificado de conformidade com as normas F2276-10 e EN 957-9.



SENADO FEDERAL

Equipamentos de Referência(aceito equipamento similar):

- Life Fitness Integrity Cross-Trainer SC
- Matrix E1X Elíptico Matrix New

Dimensões Aproximadas:

- Largura: 0,71 m
- Comprimento: 2,10 m
- Altura: 1,50 m
- Peso: 105 kg
- Dimensões meramente ilustrativas, não sujeitas a avaliação.

47. RACK PARA AGACHAMENTO LIVRE E SUPINO

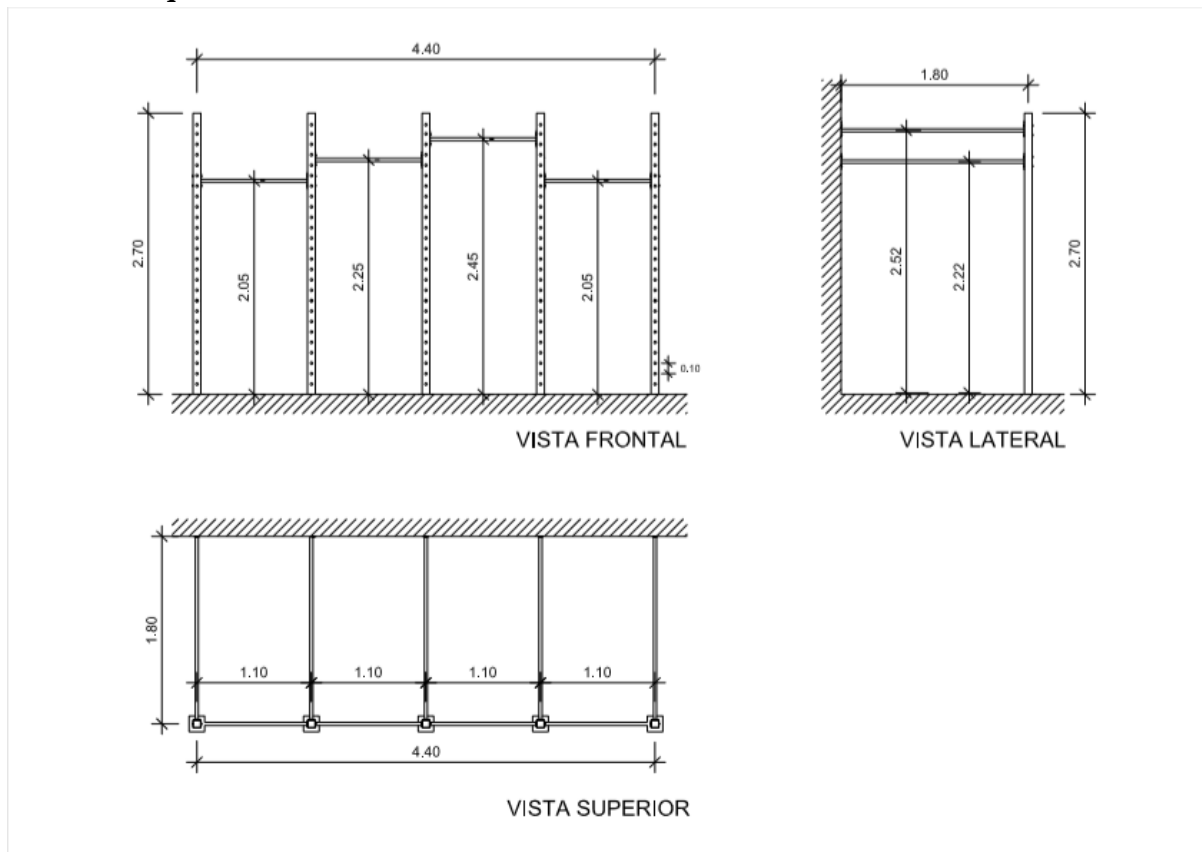
Descrição:

O 'Rack' é uma estrutura metálica em forma de 'gaiola' ou 'jaula' que possibilita a realização de diversos exercícios funcionais, diretamente em suas barras (estruturas horizontais) ou indiretamente como base para diversos outros suportes que se encaixam em seus postes (estruturas verticais), por meio de suportes em "J" para apoio das barras olímpicas (para realização de exercícios como o levantamento terra, agachamento, supino etc.), braços/suportes de proteção, suportes para mergulho (Triceps Dip) e tantos outros;



SENADO FEDERAL

Desenho esquemático:



Dimensões Aproximadas:

- Largura: 4,4 m
- Profundidade: 1,8m
- Altura: 2,7 m
- Peso: 270 kg
- Peso máximo de carga suportado em apoio nos postes verticais: 400kg (ou mais pesados)

Especificações técnicas:

- O Rack deve ser fixado em paredes, bem como ancorado no piso por meio de parafusos de aço;
- O Rack deverá apresentar 2,7m de altura, 1,8m de profundidade e 4,4m de largura, divididos em 4 (quatro) seções de 1,1m cada;
- Os 5 (cinco) postes verticais de 2,7 de altura deverão ser conectados entre si por 4 (quatro) barras horizontais, sendo 2 (duas) fixadas a uma altura de 2,05m, nas seções laterais, 1 (uma) fixada a uma altura de 2,25m e 1 (uma) fixada a uma altura de 2,45m.
- A fixação dos postes verticais se dará na parede por meio de duas barras horizontais paralelas ao solo, fixadas em alturas de 2,55m e 2,25m.



SENADO FEDERAL

- O Rack na configuração descrita, deve criar 2 (duas) estações para supino/agachamento e 9 (nove) estações para “barra”.
- Os postes devem ser feitos com perfis quadrados de 7,5 x 7,5cm com 3mm de espessura com furação de diâmetro de 25mm (para encaixe de acessórios e fixação das ferragens) cortada a laser para garantir que todos os furos tenham exatamente a mesma dimensão, rigorosamente centralizadas e alinhadas ao longo do eixo longitudinal da estrutura, com espaçamento de 10cm entre furos ao longo de todo o poste, para uma regulagem mais gradual. A fixação dos postes no chão deve ser feita em bases de 15 x 15cm, com 4 (quatro) parafusos, cada.
- As barras horizontais devem apresentar diâmetro de 3cm e fixação nos postes por 2 (dois) parafusos em cada um dos lados, em estrutura reforçada para suportar movimentos de atletas com no mínimo 150kg.
- Acabamento em pintura eletrostática a pó, na cor preto fosco.
- Inclui 4 (quatro) pares de J-Cups (suportes em “J” para suporte de barras olímpicas) com acabamento em pintura eletrostática a pó, na cor preto fosco, com inserts em plástico UHMW para proteção das barras, com pino de 14mm de diâmetro (admitida variação, desde que atenda à funcionalidade de ser encaixado nos furos dos postes com facilidade) e de 8 cm de comprimento (admitida variação, desde que mantida a funcionalidade de transpassar os dois furos paralelos do poste sem sobra excessiva). Capacidade para suportar no mínimo 400 kg de carga;
- Inclui 2 (dois) pares de braços/suportes de proteção para supino, com acabamento em pintura eletrostática a pó, na cor preto fosco, com comprimento de 40cm, pino de trava fixo de 14mm de diâmetro (admitida variação, desde que atenda à funcionalidade de ser encaixado nos furos dos postes com facilidade) e de 8 cm de comprimento (admitida variação, desde que mantida a funcionalidade de transpassar os dois furos paralelos do poste sem sobra excessiva). Capacidade para suportar no mínimo 300 kg de carga;
- Inclui 1 (um) conjunto de barras paralelas, para realização de exercício de mergulho (‘dip’), com sistemas de ancoragem que mantenha o conjunto estável, compatível com postes de 7,5 x 7,5cm, com tubos com cerca de 5 cm de diâmetro, com angulação entre as barras (aproximadamente de 45 a 60 cm) para permitir empunhaduras de diferentes larguras;
- Inclui todas as ferragens necessárias à montagem e fixação da estrutura.

48. BARRA RETA 1,5M

Descrição:

Barra reta em aço cromado resistente (ou 100% ferro), indicada para realização de exercícios de musculação, com zonas estriadas nas áreas de pegada que proporcionem mais firmeza e estabilidade.



SENADO FEDERAL

Dimensões:

- Comprimento: 1,50 m (margem de variação tolerada de +/-5%)
- Diâmetro da ‘pegada’: 25 a 28 mm
- ‘Mangas’ (ponteiras para carregamento das anilhas olímpicas):
 - Comprimento: 30 a 32 cm
 - Diâmetro: 50mm
- Peso: 8 kg
- Carga máxima: 160 kg (ou mais)

Especificações técnicas:

- Barra em aço ou 100% ferro indicada para exercícios de musculação (a exemplo de exercícios de ombro, peitoral e pernas (como o stiff)).
- Área de pegada da barra com zonas estriadas, com diâmetro entre 25 e 28mm
- Área das ‘Mangas’ (ponteiras para carregamento das anilhas olímpicas) com 50 mm de diâmetro
- Acabamento cromado
- Inclui um par de presilhas do tipo grampo, para anilhas olímpicas, por barra.

49. SUPORTE DE CHÃO PARA BARRAS OLÍMPICAS

Descrição:

Suporte de barras na vertical, também conhecido como rack de armazenamento de barras na vertical, cuja finalidade é organizar e melhorar a eficiência do espaço de treinamento já que ocupa pouco espaço. Trata-se uma unidade de solo compacta que apresenta, 9 (nove) tubos de aço fixados sobre uma base apta a suportar com segurança o peso de 9 (nove) barras empilhadas na vertical. Os tubos que irão receber as mangas das barras devem ser feitos com acabamento interno liso, livre de rebarbas e respingos de solda a fim de proteger as mangas de arranhões e danos indesejáveis.

Especificações técnicas:

- Suporte de barras feito em aço ou ferro para ser utilizado no chão, observadas as dimensões aproximadas acima elencadas;
- Com tubos feitos em acabamento interno liso, livre de rebarbas e respingos de solda com diâmetro interno de 5,08cm (o diâmetro interno do tubo é importante para comportar bem a barra olímpica que tem a sua “manga” com diâmetro de 5cm);
- Comprimento dos tubos: de 15 a 20cm.
- Acabamento em pintura eletrostática em pó.
- Carga suportada: 180-200 kg

Equipamentos de Referência (aceito equipamento similar):

- 9 Bar Holder, Marca: Rogue;
- Suporte de Barra Olímpica Chão 9, Marca: VKNFITNESS;



SENADO FEDERAL

- Suporte Vertical para 9 Barras Olímpicas, Marca: Rope Store.

Dimensões Aproximadas:

- Largura: 50 cm
- Comprimento: 50 cm
- Altura: 22 cm
- Peso: 24 kg
- Dimensões meramente ilustrativas, não sujeitas a avaliação.

50. COLCHONETE DE ESPUMA AG100

Descrição:

Trata-se de pequeno colchão portátil utilizado para a prática de ginástica, de densidade aglomerado AG100, revestido com Napa Cicap.

Dimensões Aproximadas:

- Comprimento: de 90 a 105cm
- Largura: de 40 a 55cm
- Espessura: de 28mm a 32mm

Especificações técnicas:

- Composição interna: Aglomerado AG100
- Composição da capa: Napa Cicap

51. STEP PROFISSIONAL REGULÁVEL

Descrição:

A caixa *step* é um equipamento de utilização individual utilizado para aprimorar ou executar diversos exercícios de membros superiores e inferiores, favorecendo o ganho de massa magra e condicionamento cardiovascular. Um *step* regulável tem pelo menos três níveis de altura, é de fácil montagem, tem superfície antiderrapante e resistente. Indicada para atividades de alto gasto calórico e desenvolvimento da resistência muscular.

Dimensões Aproximadas:

- Comprimento: de 85 a 105 cm;
- Largura: de 35 a 45 cm;

Especificações técnicas:

- Material: Polipropileno rígido;
- Superfície antiderrapante;
- Ajuste com 3 níveis de altura;



SENADO FEDERAL

52. PRESILHAS PARA BARRAS OLÍMPICAS

Descrição:

As presilhas de metal são projetadas para impedir que as anilhas escorreguem da barra olímpica. São fabricadas em aço mola cromado, com acabamento em borracha, compatíveis com barras olímpicas de mangas com diâmetro de 50 mm.

Especificações técnicas:

- Material: Aço mola cromado, com acabamento nas extremidades em borracha.

53. TATAME EM E.V.A.

Descrição:

O tatame em Etil Vinil Acetato (EVA) consiste em placas dupla-face fabricadas em material não tóxico, utilizadas para acolchoamento de superfícies para a prática de exercícios físicos no solo. Cada placa deve vir acompanhada de bordas de acabamento dentadas, com sistema de encaixe que permita que uma placa se encaixe com a outra, de modo a criar um tatame contínuo.

Dimensões Aproximadas:

- Comprimento: 1m;
- Largura: 1m;
- Altura: 40mm.

Especificações técnicas:

- Material: Etil Vinil Acetato - EVA;
- Textura antiderrapante;
- Isolante térmico, leve, lavável e de fácil manuseio.



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022

(Processo nº 00200.008189/2020-84)

ANEXO 3

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/____

Que entre si celebram, de um lado, a UNIÃO por intermédio do SENADO FEDERAL e, do outro, _____, objetivando o **fornecimento de equipamentos para o Centro de Treinamento da Polícia do Senado Federal – CTPSF e para o desenvolvimento do Programa de Ginástica Laboral e demais atividades desenvolvidas pelo Serviço de Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida no Trabalho – SESOQVT.**

A **UNIÃO**, por intermédio do SENADO FEDERAL, doravante denominado SENADO ou CONTRATANTE, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.530.279/0001-15, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, _____, e _____, com sede na _____, fax nº (____) _____ e (____) ____-____, telefone nº (____) _____ e _____, CNPJ-MF nº _____ /____-____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. _____, CI. _____, expedida pela _____, CPF nº _____, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº ____/20____, homologado pela Senhora Diretora-Geral, documento digital nº _____ do Processo nº 00200.008189/2020-84, incorporando o edital e a proposta apresentada pela CONTRATADA, documento digital nº _____, a este instrumento, e sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Política de Contratações do Senado Federal, Anexo V da Resolução nº 13 de 2018 e do Ato da Diretoria-Geral nº 9 de 2015, e das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o **fornecimento de equipamentos para o centro de treinamento da polícia do senado federal – CTPSF e para o desenvolvimento do Programa de Ginástica Laboral e demais atividades desenvolvidas pelo Serviço de Saúde**



SENADO FEDERAL

Ocupacional e Qualidade de Vida no Trabalho – SESOQVT, de acordo com os termos e especificações constantes deste contrato e do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

São obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste contrato ou decorrentes da natureza do ajuste:

- I** - manter durante a execução deste contrato as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;
- II** - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;
- III** - efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução deste contrato;
- IV** - manter preposto para este contrato, que irá representá-la sempre que for necessário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA responsabilizar-se-á por quaisquer danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, decorrentes da execução deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente contrato, salvo autorização específica do SENADO.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA não poderá ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações deste contrato a terceiros.

PARÁGRAFO QUARTO – Aplicam-se a este contrato as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA fornecerá o objeto deste contrato, parceladamente, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da nota de empenho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A ordem de fornecimento será emitida pelo gestor da avença e entregue à CONTRATADA em até 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A ordem de fornecimento deverá ser recebida pela CONTRATADA diretamente do gestor da avença, a qual indicará detalhadamente os produtos



SENADO FEDERAL

com seus respectivos quantitativos, bem como o local, a data e o horário em que deverá ser realizada a entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os produtos objeto deste contrato, deverão ser entregues no Centro de Treinamento da Polícia do Senado Federal – CTPSF, localizada no Bloco 19 do Senado Federal, Brasília – DF, CEP 70.165-900, em dias úteis, durante o horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.

I - Deverão ser entregues, montados e instalados, no endereço e nos horários discriminados no parágrafo acima, os itens listados abaixo:

Item	Descrição
Grupo 1 - Equipamentos de Musculação	
1	Cadeira Extensora
2	Cadeira Flexora
3	Supino/Desenvolvimento Máquina (Multi Press) - conjugado
4	Remada Máquina
5	Graviton
6	Leg Press 45° (Anilha)
7	Smith Machine
Grupo 2 - Bancos de Musculação	
8	Banco Olímpico para Supino Reto
9	Banco Olímpico para Supino Inclinado
10	Banco Ajustável – Reto/Declinado
Itens não agrupados	
46	Elíptico
47	Rack para Agachamento Livre e Supino
49	Suporte de Chão para Barras Olímpicas

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA fornecerá o(s) produto(s) conforme a(s) marca(s) e especificação(ões) discriminada(s) em sua proposta.

PARÁGRAFO QUINTO – A CONTRATADA entregará equipamentos novos, não reconicionados, de primeiro uso, sem marcas, amassados, arranhões ou quaisquer outros problemas físicos.

PARÁGRAFO SEXTO – O(s) produto(s) será(ão) fornecido(s) em embalagens lacradas e sem apresentar sinais de violação, contendo a sua discriminação, nome do fabricante, endereço e, se for o caso, manual de instruções.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO SÉTIMO – O prazo de garantia do(s) produto(s) deverá ser de, no mínimo, 5 (cinco) anos, a contar do recebimento definitivo do objeto.

PARÁGRAFO OITAVO – Constatadas irregularidades no(s) material(is) entregue(s), o SENADO poderá:

I – Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o gestor motivadamente sobre o assunto, cabendo à CONTRATADA providenciar a substituição em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da notificação por escrito;

II – Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo a CONTRATADA fazê-lo em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO NONO – Ao SENADO não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Caberá à CONTRATADA o recolhimento de materiais por ela fornecidos e considerados inadequados pelo gestor.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Independentemente da aceitação, a CONTRATADA garantirá a qualidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da notificação do gestor.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado o motivo, nos termos do art. 57, § 1º e seus incisos, da Lei nº 8.666/1993.

I – Para os fins no item acima, a CONTRATADA deverá protocolar o seu pedido, com a devida motivação e comprovação dos fatos alegados, antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – Efetivada a entrega, o objeto será recebido:

I – Provisoriamente, pelo órgão recebedor do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade das especificações; e

II – Definitivamente, pelo gestor responsável pela fiscalização do ajuste ou, nos casos em que se enquadrarem no §8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, por comissão designada pelo Diretor-Geral, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do



SENADO FEDERAL

recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, após verificação das quantidades, especificações do objeto e da sua instalação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O SENADO pagará à CONTRATADA, pelo objeto deste contrato, os valores unitários a seguir, conforme proposta da CONTRATADA, documento digital nº _____, não sendo permitida em nenhuma hipótese a antecipação de pagamentos.

Item	Unidade	Quantidade	Especificação	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor global do presente instrumento é de R\$ _____ (_____), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da CONTRATADA, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, em 2 (duas) vias, ressalvada a hipótese prevista no § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666/1993, condicionado ao termo circunstanciado de recebimento definitivo do objeto, conforme previsto no Parágrafo Décimo Terceiro da Cláusula Terceira.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caberá à CONTRATADA apresentar, juntamente com a nota fiscal, os comprovantes atualizados de regularidade com o a Fazenda Pública Federal, com a Previdência Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sob pena de aplicação das penalidades específicas previstas na Cláusula Décima.

PARÁGRAFO QUARTO – As eventuais despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças ou agências são de responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Havendo vício a reparar em relação à nota fiscal/fatura apresentada ou em caso de descumprimento pela CONTRATADA de obrigação contratual, o prazo constante do parágrafo segundo desta cláusula poderá ser suspenso até que haja reparação do vício ou adimplemento da obrigação.

PARÁGRAFO SEXTO – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo CONTRATANTE, entre o término do prazo referido no



SENADO FEDERAL

parágrafo segundo e a data do efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos em fatura própria, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = i / 365$ $I = 6 / 100 / 365$ $I = 0,00016438$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

O preço será fixo e irrevogável.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite legal estabelecido no art. 65, inciso II, e parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 164756 e Natureza de Despesa 449052, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº _____, de _____ de _____ de 20__.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

Caberá aos gestores designados pela Diretora-Geral ou Diretor-Executivo de Contratações promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento deste contrato, observado o disposto no Ato da Comissão Diretora nº 02, de 2008.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Pelo atraso injustificado na execução deste contrato ou pela sua inexecução total ou parcial, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa;



SENADO FEDERAL

III – suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

IV – impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF e no cadastro de fornecedores do SENADO pelo prazo de até 5 (cinco) anos; e

V – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao SENADO os prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base nas alíneas III e IV desta Cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Sem prejuízo das sanções previstas nos incisos II e V desta Cláusula, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, a CONTRATADA ainda poderá ser impedida de licitar e contratar com a União e descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores do SENADO pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o contraditório e a ampla defesa, sempre que ocorrer alguma das seguintes hipóteses:

I – apresentar documentação falsa;

II – fraudar a execução do contrato;

III – comportar-se de modo inidôneo;

IV – fazer declaração falsa;

V – cometer fraude fiscal.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A ocorrência de alguma das hipóteses constantes do Parágrafo anterior enseja a rescisão unilateral do contrato, sujeitando-se a CONTRATADA à multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Sem prejuízo das sanções previstas neste contrato, os atos lesivos à administração pública previstos no inciso IV, do artigo 5º, da Lei nº 12.846/2013, sujeitarão os infratores às penalidades previstas na referida lei.

PARÁGRAFO QUARTO – Decorrido o prazo previsto para a execução deste contrato, sem a entrega do objeto, será aplicada multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global deste contrato até o limite de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO QUINTO – A não apresentação da documentação prevista no Parágrafo Terceiro da Cláusula Quarta, sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,05% (meio décimo por cento) a 0,1% (um décimo por cento), ao dia, sobre o valor global do contrato, até o limite de 30 (trinta) dias, observando-se os critérios constantes do Parágrafo Nono.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO SEXTO – Findo os prazos limite previstos nos Parágrafos Quarto e Quinto, sem adimplemento da obrigação, aplicar-se-á, cumulativamente, multa de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida deste contrato, observando-se os critérios constantes do Parágrafo Nono, podendo ainda o SENADO, a seu critério, impor outras sanções legais cabíveis.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Durante o período de 30 (trinta) dias previsto nos Parágrafos Quarto e Quinto, a critério do SENADO, este contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais sanções.

PARÁGRAFO OITAVO – Além das multas previstas nos Parágrafos anteriores, o contrato poderá ser rescindido unilateralmente nos termos do Parágrafo Quinto da Cláusula Décima, ficando ainda a CONTRATADA sujeita à multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor global deste contrato, fixada, a critério do SENADO, em função da gravidade apurada.

PARÁGRAFO NONO – Na aplicação das penalidades, a autoridade competente observará:

- I – os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade;
- II – a não reincidência da infração;
- III – a atuação da contratada em minorar os prejuízos advindos de sua conduta omissiva ou comissiva;
- IV – a execução satisfatória das demais obrigações contratuais; e
- V – a não existência de efetivo prejuízo material à Administração.

PARÁGRAFO DÉCIMO – A multa de valor irrisório poderá ser convertida em pena de advertência, a critério da autoridade competente.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Em casos excepcionais, caso a penalidade prevista se mostre desproporcional à gravidade da infração e ao prejuízo ou risco de prejuízo dela decorrente, a autoridade competente poderá, justificadamente, reduzi-la, observados os demais critérios previstos no Parágrafo Nono.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – A multa aplicada, após regular processo administrativo e garantido o direito de ampla defesa, será descontada das faturas emitidas pela CONTRATADA ou recolhida por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – Não ocorrendo quitação da multa, na forma do Parágrafo anterior, será o valor remanescente cobrado judicialmente.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão deste contrato se dará por ato unilateral e escrito do SENADO, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A rescisão poderá ocorrer ainda da seguinte forma:

I – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o SENADO; ou

II – judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente do SENADO.

PARÁGRAFO QUARTO – Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO QUINTO – Ao SENADO é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos §§ 1º e 2º do mesmo artigo, bem como as do art. 80 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses consecutivos a partir da data de sua assinatura ou até a execução plena do objeto, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, de _____ de 20__

**DIRETORA-GERAL
SENADO FEDERAL**



SENADO FEDERAL

Representante da Contratada

RG n.º _____

CPF n.º _____

**TESTEMUNHAS:
DIRETOR**

DIRETOR



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2022

(Processo nº 00200.008189/2020-84)

ANEXO 4

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

A licitante deverá enviar sua proposta de preços, juntamente com o instrumento de outorga de poderes do representante legal da empresa que assinará o contrato, conforme modelo abaixo, à Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Capítulo X - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/____						
Data de abertura:						
Nome da empresa:						
CNPJ:						
Endereço:						
CEP:						
Telefone: (DDD)						
Fax: (DDD)						
E-mail:						
Dados Bancários:						
Nome do Representante legal da empresa: (que irá assinar o contrato)						
CPF: (do representante legal da empresa que irá assinar o contrato)						
RG/órgão emissor: (do representante legal da empresa que irá assinar o contrato)						
Instrumento de outorga de poderes: (encaminhar cópia do instrumento de outorga de poderes)						
Certificação digital: O representante legal da empresa que assinará o contrato possui certificação digital ICP Brasil? () Sim () Não						
ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
					R\$	R\$
					R\$	R\$
					R\$	R\$
VALOR TOTAL						R\$

Instruções de preenchimento:

A licitante deverá informar os preços por item, total do item, e total global da proposta, seguindo a numeração constante no edital.

O instrumento de outorga de poderes ao representante legal que irá assinar o contrato deverá ser encaminhado em anexo à proposta de preços.

Os valores unitários e totais deverão ser grafados somente até os centavos.

A proposta de preços deverá estar datada e assinada.